

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Fluxo de Caixa	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011	8
DMPL - 01/01/2010 à 31/03/2010	9
Demonstração do Valor Adicionado	10

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
Balanço Patrimonial Passivo	12
Demonstração do Resultado	14
Demonstração do Fluxo de Caixa	15

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011	16
DMPL - 01/01/2010 à 31/03/2010	17
Demonstração do Valor Adicionado	18

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	19
---	----

Notas Explicativas	21
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	66
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva - Sem Ressalva	79
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	81
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	82

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2011
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	63.861
Preferenciais	87.968
Total	151.829
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	31/03/2011	Juros sobre Capital Próprio	29/04/2011	Ordinária		0,43267
Reunião do Conselho de Administração	31/03/2011	Juros sobre Capital Próprio	29/04/2011	Preferencial		0,43267

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
1	Ativo Total	6.699.846	6.492.509
1.01	Ativo Circulante	1.606.847	1.569.296
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.144	599
1.01.02	Aplicações Financeiras	117.973	39.735
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	117.973	39.735
1.01.03	Contas a Receber	1.382.048	1.436.619
1.01.03.01	Clientes	1.358.208	1.413.681
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	23.840	22.938
1.01.03.02.01	Valores a Receber - Sec. da Fazenda	23.840	22.938
1.01.04	Estoques	44.247	44.791
1.01.06	Tributos a Recuperar	9.004	9.780
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	9.004	9.780
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	9.004	9.780
1.01.07	Despesas Antecipadas	13.256	1.828
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	39.175	35.944
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	39.175	0
1.01.08.03	Outros	0	35.944
1.02	Ativo Não Circulante	5.092.999	4.923.213
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.442.835	4.372.911
1.02.01.03	Contas a Receber	4.213.387	4.060.744
1.02.01.03.01	Clientes	3.322.995	3.231.704
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	890.392	829.040
1.02.01.04	Estoques	168.401	184.264
1.02.01.06	Tributos Diferidos	29.476	28.050
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	29.476	28.050
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	30.304	56.338
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	30.304	56.338
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.267	43.515
1.02.01.09.03	Outros	1.267	43.515
1.02.02	Investimentos	631.758	531.314
1.02.02.01	Participações Societárias	631.758	531.314
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	631.758	531.314
1.02.03	Imobilizado	9.088	9.044
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	9.088	9.044
1.02.04	Intangível	9.318	9.944
1.02.04.01	Intangíveis	9.318	9.944

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2	Passivo Total	6.699.846	6.492.509
2.01	Passivo Circulante	842.032	567.149
2.01.02	Fornecedores	31.182	48.856
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	31.182	48.856
2.01.03	Obrigações Fiscais	96.332	98.084
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	96.332	98.084
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	85.815	87.731
2.01.03.01.03	Impostos Parcelados - Lei n 11.941	10.517	10.353
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	354.317	135.471
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	337.514	133.317
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	337.514	133.317
2.01.04.02	Debêntures	16.803	2.154
2.01.05	Outras Obrigações	344.893	262.454
2.01.05.02	Outros	344.893	262.454
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	276.357	193.822
2.01.05.02.04	Valores a Pagar - Fundação CESP	6.181	6.503
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	50.353	49.244
2.01.05.02.06	Outros	12.002	12.885
2.01.06	Provisões	15.308	22.284
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	15.308	22.284
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	15.308	22.284
2.02	Passivo Não Circulante	1.334.503	1.361.525
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	974.946	1.004.216
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	418.391	450.577
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	418.391	450.577
2.02.01.02	Debêntures	556.555	553.639
2.02.02	Outras Obrigações	173.489	171.191
2.02.02.02	Outros	173.489	171.191
2.02.02.02.03	Obrigações Especiais - Reversão / Amortização	24.053	24.053
2.02.02.02.04	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	147.262	144.964
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	2.174	2.174
2.02.03	Tributos Diferidos	26.051	24.430
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	26.051	24.430
2.02.03.01.01	PIS e COFINS diferidos	26.051	24.430
2.02.04	Provisões	160.017	161.688
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	160.017	161.688
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	7.948	7.527
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	146.983	149.628
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	4	6
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	4.381	3.844
2.02.04.01.05	ANEEL	701	683
2.03	Patrimônio Líquido	4.523.311	4.563.835
2.03.01	Capital Social Realizado	1.119.911	1.119.911
2.03.02	Reservas de Capital	2.231.779	2.231.779
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	176.744	176.744
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	666	666

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2.03.02.07	Subvenções para investimento - CRC	1.264.084	1.264.084
2.03.02.08	Remuneração das imobilizações em curso	633.053	633.053
2.03.02.09	Doações e subvenções para investimentos	150.489	150.489
2.03.02.10	Incentivos fiscais - FINAM	6.743	6.743
2.03.04	Reservas de Lucros	1.030.256	1.212.145
2.03.04.01	Reserva Legal	215.763	215.763
2.03.04.02	Reserva Estatutária	111.991	111.991
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	32.711	33.293
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	653.077	653.077
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	16.714	198.021
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	141.365	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	461.822	388.874
3.01.01	Receita Operacional Líquida	461.822	388.874
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-132.243	-92.628
3.02.01	Custo dos Serviços de Construção e Operação e Manutenção	-132.243	-92.628
3.03	Resultado Bruto	329.579	296.246
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-30.543	-33.962
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-30.516	-28.870
3.04.02.01	Honorários da Administração	-1.315	-2.140
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-29.201	-26.730
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	860	724
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-7.253	-7.208
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	6.366	1.392
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	299.036	262.284
3.06	Resultado Financeiro	-97.023	-82.183
3.06.01	Receitas Financeiras	4.575	13.435
3.06.02	Despesas Financeiras	-101.598	-95.618
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	202.013	180.101
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-61.862	-35.050
3.08.01	Corrente	-63.292	-52.639
3.08.02	Diferido	1.430	17.589
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	140.151	145.051
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	65.693	61.920
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	65.693	61.920
3.10.01.01	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	65.693	61.920
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	205.844	206.971
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	63.860.513,00000	63.199.250,00000
3.99.01.02	PN	87.968.467,00000	87.457.309,00000

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	182.766	279.195
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	245.455	225.335
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	205.844	206.971
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	1.507	1.458
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	1.621	257
6.01.01.04	Imposto de Renda e CS Diferidos	-1.430	-17.589
6.01.01.05	Provisão para Contingências	-1.669	-1.834
6.01.01.06	Valor Residual do Ativo Perm. Baixado	4	3
6.01.01.07	Perda na variação a Participação em Controlada	0	160
6.01.01.08	Amortização de Ágio	7.208	7.208
6.01.01.09	Juros e Var. Monet. e Cambial s/ Ativos e Passivos	38.736	30.093
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-6.366	-1.392
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-62.689	53.860
6.01.02.01	Clientes	-37.348	27.176
6.01.02.02	Estoques	16.383	-11.217
6.01.02.03	Valores a Receber - Secr. da Fazenda	-25.620	-16.548
6.01.02.04	Títulos e Contribuições Compensáveis	776	68.584
6.01.02.05	Cauções e Depósitos Vinculados	-1.594	4.546
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-11.428	-8.969
6.01.02.07	Outros	22.808	-6.557
6.01.02.08	Fornecedores	-17.674	-13.992
6.01.02.09	Tributos e Enc. Sociais a Recolher	-1.916	-1.189
6.01.02.10	Encargos Regulatórios a Recolher	1.109	1.953
6.01.02.11	Provisões	-6.978	-15.495
6.01.02.12	Valores a Pagar - Fundação CESP	-322	-661
6.01.02.13	Outros	-885	26.229
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-94.987	-45.885
6.02.01	Compras de Imobilizado	-909	-855
6.02.03	Investimentos	-94.078	-45.030
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-8.996	300.354
6.03.01	Adições de Empréstimos	200.000	708.114
6.03.02	Pagamento de Empréstimos (Inclui Juros)	-45.159	-247.244
6.03.03	Dividendos Pagos	-163.837	-160.516
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	78.783	533.664
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	40.334	18.564
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	119.117	552.228

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.119.911	2.231.779	1.014.124	198.021	0	4.563.835
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.119.911	2.231.779	1.014.124	198.021	0	4.563.835
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-246.368	0	-246.368
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-181.307	0	-181.307
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-65.693	0	-65.693
5.04.08	Dividendos prescritos	0	0	0	514	0	514
5.04.09	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	118	0	118
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	205.844	0	205.844
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	205.844	0	205.844
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-581	581	0	0
5.06.04	Realização da Reserva de Lucros a Realizar	0	0	-581	581	0	0
5.07	Saldos Finais	1.119.911	2.231.779	1.013.543	158.078	0	4.523.311

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 31/03/2010**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.063.049	2.260.611	971.069	368.282	0	4.663.011
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.063.049	2.260.611	971.069	368.282	0	4.663.011
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-352.900	0	-352.900
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-290.980	0	-290.980
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-61.920	0	-61.920
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	206.971	0	206.971
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	206.971	0	206.971
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-687	772	0	85
5.06.04	Realização das Reservas de Lucros	0	0	-687	687	0	0
5.06.05	Outros	0	0	0	85	0	85
5.07	Saldos Finais	1.063.049	2.260.611	970.382	223.125	0	4.517.167

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
7.01	Receitas	532.095	444.096
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	531.235	443.210
7.01.02	Outras Receitas	860	886
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-114.355	-74.046
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.707	-4.334
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-112.648	-69.712
7.03	Valor Adicionado Bruto	417.740	370.050
7.04	Retenções	-1.505	-1.458
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.505	-1.458
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	416.235	368.592
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	10.941	14.666
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	6.366	1.231
7.06.02	Receitas Financeiras	4.575	13.435
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	427.176	383.258
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	427.176	383.258
7.08.01	Pessoal	36.209	37.414
7.08.01.01	Remuneração Direta	26.107	27.764
7.08.01.02	Benefícios	7.925	7.461
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.177	2.189
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	146.434	102.872
7.08.02.01	Federais	142.139	99.248
7.08.02.02	Estaduais	219	169
7.08.02.03	Municipais	4.076	3.455
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	38.689	36.002
7.08.03.01	Juros	35.868	33.411
7.08.03.02	Aluguéis	2.821	2.591
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	205.844	206.970
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	65.693	61.920
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	140.151	145.050

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
1	Ativo Total	7.294.670	6.931.418
1.01	Ativo Circulante	1.671.861	1.596.745
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.548	628
1.01.02	Aplicações Financeiras	161.450	54.355
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	161.450	54.355
1.01.03	Contas a Receber	1.400.841	1.447.328
1.01.03.01	Clientes	1.377.001	1.424.390
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	23.840	22.938
1.01.03.02.01	Valores a Receber - Sec. da Fazenda	23.840	22.938
1.01.04	Estoques	44.247	44.791
1.01.06	Tributos a Recuperar	10.515	11.230
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	10.515	11.230
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	10.515	11.230
1.01.07	Despesas Antecipadas	13.953	2.611
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	39.307	35.802
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	35.802
1.01.08.03	Outros	39.307	0
1.02	Ativo Não Circulante	5.622.809	5.334.673
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.604.248	5.315.535
1.02.01.03	Contas a Receber	5.397.918	5.054.349
1.02.01.03.01	Clientes	4.507.526	4.225.309
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	890.392	829.040
1.02.01.04	Estoques	168.401	184.264
1.02.01.06	Tributos Diferidos	29.476	28.050
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	29.476	28.050
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	8.453	48.872
1.02.01.09.03	Outros	8.453	48.872
1.02.03	Imobilizado	9.243	9.194
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	9.243	9.194
1.02.04	Intangível	9.318	9.944
1.02.04.01	Intangíveis	9.318	9.944

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2	Passivo Total	7.294.670	6.931.418
2.01	Passivo Circulante	1.097.350	814.049
2.01.02	Fornecedores	78.808	93.964
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	78.808	93.964
2.01.03	Obrigações Fiscais	97.282	99.098
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	97.282	99.098
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	86.765	88.745
2.01.03.01.03	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	10.517	10.353
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	559.278	334.567
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	542.475	332.413
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	542.475	332.413
2.01.04.02	Debêntures	16.803	2.154
2.01.05	Outras Obrigações	346.297	263.758
2.01.05.02	Outros	346.297	263.758
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	276.357	193.822
2.01.05.02.04	Valores a Pagar - Fundação CESP	6.181	6.503
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	50.903	49.559
2.01.05.02.06	Outros	12.856	13.874
2.01.06	Provisões	15.685	22.662
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	15.685	22.662
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	15.685	22.662
2.02	Passivo Não Circulante	1.674.009	1.553.534
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.186.951	1.093.671
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	630.396	540.032
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	630.396	540.032
2.02.01.02	Debêntures	556.555	553.639
2.02.02	Outras Obrigações	173.489	171.191
2.02.02.02	Outros	173.489	171.191
2.02.02.02.03	Obrigações Especiais - Reversão/ Amortização	24.053	24.053
2.02.02.02.04	Impostos Parcelados - Lei n 11.941	147.262	144.964
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	2.174	2.174
2.02.03	Tributos Diferidos	153.552	126.984
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	153.552	126.984
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14.035	9.352
2.02.03.01.02	PIS e CONFINS diferidos	139.517	117.632
2.02.04	Provisões	160.017	161.688
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	160.017	161.688
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	7.948	7.527
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	146.983	149.628
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	4	6
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	4.381	3.844
2.02.04.01.05	ANEEL	701	683
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	4.523.311	4.563.835
2.03.01	Capital Social Realizado	1.119.911	1.119.911
2.03.02	Reservas de Capital	2.231.779	2.231.779
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	176.744	176.744

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	666	666
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	1.264.084	1.264.084
2.03.02.08	Remuneração das Imobilizações em Curso	633.053	633.053
2.03.02.09	Doações e Subvenções para Investimentos	150.489	150.489
2.03.02.10	Incentivos Fiscais - FINAM	6.743	6.743
2.03.04	Reservas de Lucros	1.030.256	1.212.145
2.03.04.01	Reserva Legal	215.763	215.763
2.03.04.02	Reserva Estatutária	111.991	111.991
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	32.711	33.293
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	653.077	653.077
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	16.714	198.021
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	141.365	0

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	607.039	447.402
3.01.01	Receita Operacional Líquida	607.039	447.402
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-255.737	-144.744
3.02.01	Custo dos Serviços de Construção e Operação e Manutenção	-255.737	-144.744
3.03	Resultado Bruto	351.302	302.658
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-42.006	-37.763
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-35.654	-31.279
3.04.02.01	Honorários da Administração	-1.586	-2.462
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-34.068	-28.817
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	901	724
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-7.253	-7.208
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	309.296	264.895
3.06	Resultado Financeiro	-102.965	-83.970
3.06.01	Receitas Financeiras	7.586	14.291
3.06.02	Despesas Financeiras	-110.551	-98.261
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	206.331	180.925
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-66.180	-35.874
3.08.01	Corrente	-63.593	-52.639
3.08.02	Diferido	-2.587	16.765
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	140.151	145.051
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	65.693	61.920
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	65.693	61.920
3.10.01.01	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	65.693	61.920
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	205.844	206.971
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	77.397	77.821
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	128.447	129.150
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	27.710	228.826
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	269.979	233.439
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	205.844	206.971
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	1.513	1.458
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	15.756	6.108
6.01.01.04	Imposto de Renda e CS Diferidos	2.587	-16.765
6.01.01.05	Provisão para Contingências	-1.669	-1.834
6.01.01.06	Valor Residual Ativo Perm. Baixado	4	40
6.01.01.07	Perda na Variação Part. Controlada	0	160
6.01.01.08	Amortização do Ágio	7.208	7.208
6.01.01.09	Juros e Var. Monet. e Cambial c/ Ativos e Passivos	38.736	30.093
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-242.269	-4.613
6.01.02.01	Clientes	-191.864	-15.198
6.01.02.02	Estoques	16.383	-11.217
6.01.02.03	Valores a Receber - Secr. da Fazenda	-25.620	-16.548
6.01.02.04	Tributos e Contrib. Compensáveis	933	68.497
6.01.02.05	Cauções e Depósitos Vinculados	-1.594	4.552
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-11.341	-8.862
6.01.02.07	Outros	22.081	-6.474
6.01.02.08	Fornecedores	-15.847	-1.242
6.01.02.09	Tributos e Enc. Sociais a Recolher	-2.029	-1.198
6.01.02.10	Encargos Regulatórios a Recolher	1.171	2.012
6.01.02.11	Provisões	-6.992	-15.421
6.01.02.12	Valores a Pagar - Fund. CESP	-322	-661
6.01.02.13	Outros	-27.228	-2.853
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-14.026	-855
6.02.01	Imobilizado	-917	-855
6.02.03	Investimentos	-13.109	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	94.331	314.820
6.03.01	Adições de Empréstimos	312.871	723.342
6.03.02	Pgto. de Empréstimos (Inclui Juros)	-54.703	-248.006
6.03.03	Dividendos Pagos	-163.837	-160.516
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	108.015	542.791
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	54.983	43.234
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	162.998	586.025

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.119.911	2.231.779	1.014.124	198.021	0	4.563.835	0	4.563.835
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.119.911	2.231.779	1.014.124	198.021	0	4.563.835	0	4.563.835
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-246.368	0	-246.368	0	-246.368
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-181.307	0	-181.307	0	-181.307
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-65.693	0	-65.693	0	-65.693
5.04.08	Dividendos prescritos	0	0	0	514	0	514	0	514
5.04.09	Juros sobre Capital Próprio prescritos	0	0	0	118	0	118	0	118
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	205.844	0	205.844	0	205.844
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	205.844	0	205.844	0	205.844
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-581	581	0	0	0	0
5.06.04	Realização da Reserva de Lucros a Realizar	0	0	-581	581	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.119.911	2.231.779	1.013.543	158.078	0	4.523.311	0	4.523.311

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 31/03/2010**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.063.049	2.260.611	971.069	368.282	0	4.663.011	0	4.663.011
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.063.049	2.260.611	971.069	368.282	0	4.663.011	0	4.663.011
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-352.900	0	-352.900	0	-352.900
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-290.980	0	-290.980	0	-290.980
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-61.920	0	-61.920	0	-61.920
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	206.971	0	206.971	0	206.971
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	206.971	0	206.971	0	206.971
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-687	772	0	85	0	85
5.06.04	Realização das Reservas de Lucros	0	0	-687	687	0	0	0	0
5.06.05	Outros	0	0	0	85	0	85	0	85
5.07	Saldos Finais	1.063.049	2.260.611	970.382	223.125	0	4.517.167	0	4.517.167

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
7.01	Receitas	692.403	508.664
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	691.502	507.778
7.01.02	Outras Receitas	901	886
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-241.757	-128.513
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-33.597	-4.625
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-208.160	-123.888
7.03	Valor Adicionado Bruto	450.646	380.151
7.04	Retenções	-1.513	-1.458
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.513	-1.458
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	449.133	378.693
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	7.586	14.291
7.06.02	Receitas Financeiras	7.586	14.291
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	456.719	392.984
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	456.719	392.984
7.08.01	Pessoal	37.250	37.426
7.08.01.01	Remuneração Direta	27.086	27.773
7.08.01.02	Benefícios	7.970	7.463
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.194	2.190
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	165.956	109.777
7.08.02.01	Federais	161.620	106.153
7.08.02.02	Estaduais	260	169
7.08.02.03	Municipais	4.076	3.455
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	47.669	38.811
7.08.03.01	Juros	44.819	36.215
7.08.03.02	Aluguéis	2.850	2.596
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	205.844	206.970
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	65.693	61.920
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	140.151	145.050

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Análise do resultado consolidado no trimestre findo em 31 de março

	Em milhares de reais				
	2011	%	2010	%	Variação 2011/2010
Receita operacional líquida	607.039	100,0	447.402	100,0	35,7
Custos de operação / despesas gerais e administrativas	(291.391)	48,1	(176.023)	39,3	65,5
Resultado financeiro	(102.965)	17,0	(83.970)	18,8	22,6
Outras despesas, líquidas	(6.352)	1,1	(6.484)	1,5	(2,0)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	206.331	34,0	180.925	40,4	14,0
Imposto de renda e contribuição social	(66.180)	10,9	(35.874)	8,0	84,5
Reversão dos juros sobre capital próprio	65.693	10,8	61.920	13,8	6,1
Lucro líquido do período	205.844	33,9	206.971	46,3	(0,5)

A **receita operacional bruta** aumentou 36,2%, atingindo R\$ 691.513 mil no 1T11, comparada com R\$ 507.778 mil no 1T10, em decorrência do aumento de 118,7% das receitas de construção, de 87,7% das receitas de operação e manutenção e de 0,7% das receitas financeiras.

As **receitas de construção** totalizaram R\$ 206.417 mil no 1T11, comparada com R\$ 94.369 mil no 1T10, em decorrência do avanço das obras da Serra do Japi e da IEMadeira bem como das obras de reforços e ampliação da CTEEP, compensado pela conclusão das obras da IENNE e entrada parcial em operação das controladas IESUL e Pinheiros.

As **receitas financeiras** somaram R\$ 332.190 mil no 1T11, comparada com R\$ 329.723 mil no 1T10, refletindo a remuneração do saldo de contas a receber de construção e não apresentando variação significativa.

As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$ 148.703 mil no 1T11, comparada com R\$ 79.235 mil no 1T10, refletindo o complemento da provisão para o segundo ciclo de revisão tarifária periódica da CTEEP e o ajuste do termo de confissão de dívida e acordo de pagamento registrados em março de 2010.

As **deduções da receita operacional** aumentaram 39,9%, atingindo R\$ 84.463 mil no 1T11 contra R\$ 60.376 mil no 1T10, devido ao aumento de 24,4% nos encargos regulatórios, decorrente do aumento de tarifa e também do consumo dos consumidores livres combinado com 58,6% dos impostos sobre a receita, que reflete o crescimento da receita operacional.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, a **receita operacional líquida** aumentou 35,7% somando R\$ 607.050 mil no 1T11 diante de R\$ 447.402 mil no 1T10.

Os **custos de construção e de operação e manutenção** tiveram aumento de 76,7%, alcançando R\$ 255.737 mil no 1T11 frente aos R\$ 144.744 mil no 1T10. Esse aumento decorre do aumento de 108,9% dos custos de construção combinado com o aumento de 31,5% dos custos de operação e manutenção.

O crescimento verificado nos **custos de construção** decorrem do avanço das obras da Serra do Japi e da IEMadeira bem como das obras de reforços e ampliação da CTEEP, compensado pela conclusão das obras da IENNE e entrada parcial em operação das controladas IESUL e Pinheiros.

O crescimento verificado nos **custos de operação e manutenção** decorre, substancialmente, da entrada em operação das controladas IESUL, IENNE e Pinheiros.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

As **despesas gerais e administrativas** apresentaram aumento de 14,0%, atingindo R\$ 35.654 mil no 1T11, comparada com R\$ 31.279 mil no 1T10, devido ao crescimento de 15,7% das despesas com pessoal decorrente, substancialmente, do dissídio, combinado com o aumento de 51,2% em outras despesas, decorrente da extinção do rateio das ordens em dezembro de 2010.

A margem **EBITDA** foi de 52,2%, totalizando R\$ 317.172 mil no 1T11 em comparação a 61,0%, R\$ 272.837 mil no 1T10.

O **resultado financeiro** atingiu despesa de R\$ 102.965 mil no 1T11 apresentando aumento de 22,6% em relação a R\$ 83.970 mil no 1T10 devido ao maior endividamento de 2011 comparado a 2010.

As despesas com **imposto de renda e contribuição social** aumentaram 84,5% somando R\$ 66.180 mil no 1T11 contra R\$ 35.874 mil no 1T10. A taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 32,1% no 1T11 comparado com 19,8% no 1T10.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o **lucro líquido** de 2011 totalizou R\$ 205.855 mil, montante 0,5 % inferior quando comparado a R\$ 206.971 mil no 1T10.

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de transmissão de energia elétrica, bem como programas de pesquisa e desenvolvimento no que tange a transporte de energia e outras atividades correlatas à tecnologia disponível, sendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 01 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006 com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital”), sociedade brasileira controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”), constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

As ações da Companhia são negociadas na BOVESPA. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “American Depositary Receipts - ADRs” - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York, e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

Em setembro de 2002, a Companhia aderiu às práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da BOVESPA. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia tem suas ações preferenciais incluídas no Índice BOVESPA - IBOVESPA e também integra o Índice de Governança Corporativa – IGC e o Índice de Energia Elétrica – IEE.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Notas Explicativas

Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		RAP em degrau	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima			R\$ mil	Mês Base
CTEEP	059 (*)		20	07.07.15	4 anos	2013	Não	IGPM	1.746.374	06/10
CTEEP	143/2001		30	20.12.31	n/a	n/a	Sim	IGPM	14.384	06/10
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2012	Sim	IPCA	12.873	06/10
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	6.756	06/10
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	11.383	06/10
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	2.903	06/10
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2015	Não	IPCA	21.804	05/09
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2013	Não	IPCA	33.327	06/10
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	4.068	06/10
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	7.323	06/10
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	176.249	05/09
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	151.788	05/09

(*) O contrato de concessão nº 059 da CTEEP subdivide-se em: SE (Serviço Existente) referente às instalações energizadas até 31 de dezembro de 1999; e NI (Novos Investimentos) referente às instalações energizadas a partir de 1º de janeiro de 2000. As informações relativas à revisão tarifária periódica referem-se apenas ao contrato de concessão nº 059 NI.

Em decorrência da aquisição do controle acionário da CTEEP pela ISA Capital, ocorrida em 28 de junho de 2006, foi celebrado Termo Aditivo ao contrato de concessão 059/2001 - ANEEL da CTEEP, em 29 de janeiro de 2007, de modo a refletir essa realidade do novo controlador. Nesse aditivo, foram mantidas as condições pactuadas inicialmente e agregada cláusula definindo que o ágio pago no leilão, assim como as obrigações especiais e os valores decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 previstos no Edital de Alienação SF/001/2006, não serão considerados pela ANEEL para efeito da avaliação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Ainda em decorrência desse aditivo, a ISA Capital do Brasil S.A. e a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (Colômbia) comprometem-se a fazer aportes de capital na CTEEP.

Todos os contratos de concessão acima prevêem o direito de indenização no término de sua vigência.

Participação em leilões

Em 08 de maio de 2009, através do leilão ANEEL nº 001/2009, realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão pública conduzida pela BM&FBOVESPA, a CTEEP participou dos consórcios que arremataram os lotes C, D e E. A seguir, detalhe dos lotes arrematados:

Lote C - LT Porto Velho - Jauru

O lote C refere-se ao terceiro circuito da linha de transmissão - LT em 230 kV entre Jauru (Mato Grosso) e Porto Velho (Rondônia), totalizando 987 km. Para a exploração dessa LT foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Linha Verde Transmissora de Energia S.A.

Em 19 de maio de 2010, a Linha Verde protocolizou, junto à ANEEL, pedido de anuência prévia para a operação de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. Em 15 de março de 2011 a ANEEL deliberou através da Resolução Autorizativa nº 2.814, o pedido de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.

Notas Explicativas

Lote D - LT Porto Velho – Rio Branco

Este lote refere-se ao segundo circuito da LT em 230 kV entre Porto Velho (Rondônia), Abunã e Rio Branco (Acre), totalizando 487 km. Para exploração dessa LT foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Rio Branco Transmissora de Energia S.A.

Em 29 de outubro de 2010, a Rio Branco protocolizou, junto à ANEEL, pedido de anuência prévia para a operação de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte. Em 15 de fevereiro de 2011 a ANEEL deliberou através da Resolução Autorizativa nº 2.774, o pedido de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte.

Lote E – LT Jauru – Cuiabá e a subestação Jauru

Este lote refere-se a LT em 500 kV entre Jauru e Cuiabá (Mato Grosso), totalizando 348 km, e a subestação Jauru, de 500/230 kV. Para exploração dessas instalações foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Transmissora Matogrossense de Energia S.A. Em 14 de maio de 2010, a CTEEP transferiu as ações da Matogrossense de sua propriedade para a Mavi Engenharia e Construções Ltda.

2 Apresentação das informações trimestrais

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Em conformidade com a legislação brasileira vigente, essas informações trimestrais individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial. Desta forma, essas informações trimestrais individuais não são consideradas como estando conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), que exigem a avaliação desses investimentos pelo seu valor justo ou pelo seu valor de custo.

As informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM, que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As informações trimestrais da controladora e de cada uma de suas controladas incluídas nas informações trimestrais consolidadas são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das informações trimestrais individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Notas Explicativas

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionadas aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo financeiro, determinação das receitas de construção e de operação e manutenção, definição da taxa efetiva de juros do ativo financeiro, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas.

- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de construção, ampliação e reforços como ativo financeiro. O tratamento contábil para cada contrato de concessão da Companhia e suas principais características está descritos na nota explicativa 1.2.

- Momento de reconhecimento do ativo financeiro

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, com contrapartida de ativo financeiro. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada, e incluído como remuneração dos serviços de construção.

- Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento. Se a entidade revisa as suas estimativas de pagamentos ou receitas, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- Determinação das receitas de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar margem de lucro. Na contabilização das receitas de construção a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

- Valor do ativo indenizável

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a

Notas Explicativas

estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Informações trimestrais. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato.

2.4 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da CTEEP, de suas controladas e de suas controladas em conjunto.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas e controladas em conjunto (joint venture) são consolidadas integral e proporcionalmente, respectivamente, a partir da data em que o controle, controle compartilhado, se inicia até a data em que o controle, controle compartilhado, deixa de existir.

Em 31 de março de 2011 as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		31.03.2011	31.12.2010
Controladas			
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.03.2011	100	60
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.03.2011	100	100
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.03.2011	100	100
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.03.2011	25	25
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESUL)	31.03.2011	50	50
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMADEIRA)	31.03.2011	51	51

A Linha Verde Transmissora de Energia S.A e Rio Branco Transmissora de Energia S.A., não estão incluídas na consolidação pois, conforme mencionado na nota 1.2, a Companhia não integralizou sua participação no capital social dessas empresas e está providenciando a transferência dessa participação para Abengoa e Eletronorte, respectivamente.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

Notas Explicativas

3.2 Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas em conformidade com o estabelecido pela ICPC 01. Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 17 – Contratos de Construção e CPC 30 – Receitas (serviços de operação e manutenção), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas da Companhia são:

(a) Receita de construção

Refere-se aos serviços de construção, ampliação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica. São reconhecidos conforme o estágio de conclusão das obras e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção, considerando que boa parte de suas instalações é construída através de contratos terceirizados com partes não relacionadas.

(b) Receita financeira

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa efetiva de juros sobre o montante a receber da receita de construção. A taxa efetiva de juros é apurada descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida prevista do ativo financeiro sobre o valor contábil inicial deste ativo financeiro.

(c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica visando a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias. A partir de 2009, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Trimestral. Até 2008, a opção era pelo regime de Lucro Real Anual.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. Exceto pela Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (“IEMG”), Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (“Pinheiros”) e a Interligação Elétrica do Sul S.A. (“IESUL”), que optaram pelo regime do Lucro Real, as demais controladas são consideradas, para fins fiscais, em fase pré-operacional.

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela

Notas Explicativas

mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para impairment.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado abrangente.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de março de 2011 os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e equivalentes de caixa.

Notas Explicativas

- *Ativos financeiros mantidos até o vencimento*

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Em 31 de março de 2011 a Companhia não possuía ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento.

- *Ativos financeiros disponíveis para venda*

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como “disponíveis para venda” ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, quando aplicável, são registrados na rubrica “Outros resultados abrangentes”, no patrimônio líquido, até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício.

Em 31 de março de 2011 a Companhia não possuía nenhum ativo financeiro classificado como disponível para venda.

- *Empréstimos e recebíveis*

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de março de 2011, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam o contas a receber e valores a receber – Secretaria da Fazenda.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

Notas Explicativas

(iii) Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro, apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa. Se a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar são reconhecidos. Se reter substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo da propriedade do ativo financeiro transferido, a Companhia continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela receita recebida.

Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulados que foi reconhecida em “Outros resultados abrangentes” e acumulado no patrimônio é reconhecida no resultado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(c) Instrumentos derivativos e atividades de hedge

A Companhia não celebrou durante o trimestre, contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.6 Contas a receber

Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, inclui os valores a receber referentes aos serviços de construção, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável.

O ativo indenizável, registrado ao término da construção, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Informações trimestrais. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

Notas Explicativas

Com base na avaliação de recuperabilidade efetuada pela Companhia, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes.

3.7 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

3.8 Investimentos

Nas informações trimestrais individuais a Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas e controladas em conjunto através do método de equivalência patrimonial.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.10 Intangível

Representado, basicamente, pelos gastos incorridos na implantação do sistema de ERP. A amortização é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil estimado do referido sistema.

Adicionalmente, os efeitos de amortização decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo intangível, conforme determinado pelo ICPC 10, não foram considerados relevantes pela administração da Companhia.

3.11 Arrendamentos

(a) A Companhia como arrendatária

- *Arrendamentos operacionais*

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

- *Arrendamentos financeiros*

No início do contrato, os arrendamentos financeiros são reconhecidos como ativos e passivos nos seus balanços por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil é a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil, se for praticável determinar essa taxa, se não for, é utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

Notas Explicativas

(b) A Companhia como arrendadora

A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do leasing operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos também pelo método linear pelo período de vigência do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por valores considerados de improvável realização na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 18 (b).

3.15 Plano de aposentadoria e outros benefícios a empregados

A Companhia patrocina planos de aposentadoria e assistência médica aos seus empregados, administrados pela Fundação CESP.

Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

No caso dos planos de aposentadoria de benefício definido, o custo da concessão dos benefícios é determinado pelo Método da Unidade de Crédito Projetada com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada período de relatório. Ganhos e perdas atuariais que excedam 10% do maior valor no exercício anterior, entre o valor presente das obrigações com os benefícios definidos e o valor justo dos ativos do plano, são

Notas Explicativas

amortizados no período médio restante esperado de vida laboral dos empregados participantes. O custo de serviços passados é reconhecido imediatamente, na medida em que os benefícios já foram concedidos, ou então, amortizado pelo método linear pelo período médio até que os benefícios tenham sido adquiridos.

Eventual obrigação com benefícios de aposentadoria reconhecida no balanço patrimonial representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais não reconhecidos e pelo custo dos serviços passados não reconhecido, reduzido pelo valor justo dos ativos do plano. Qualquer ativo resultante desse cálculo está limitado ao montante das perdas atuariais não reconhecidas e do custo dos serviços passados, acrescido do valor presente de restituições disponíveis e reduções em futuras contribuições ao plano.

3.16 Dividendos e juros sobre capital próprio

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08, que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente à 10% do capital social.

A parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as informações trimestrais, mas antes da data de autorização para emissão das referidas informações trimestrais, é registrada na rubrica “Dividendo adicional proposto”, no patrimônio líquido, conforme nota explicativa 21 (b).

A Companhia distribui juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

3.17 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de construção, e de operação e manutenção, considerando que essas receitas são originadas por um único contrato de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica relevante, a CTEEP possui apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.18 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas informações trimestrais individuais e como informação suplementar às informações trimestrais consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações trimestrais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

Notas Explicativas

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
Caixa e bancos	1.144	599	1.548	628
Aplicações financeiras	117.973	39.735	161.450	54.355
	119.117	40.334	162.998	54.983

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e correspondem a Certificados de Depósitos Bancários com rentabilidade atrelada à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI e possuem liquidez diária.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juro e uma análise de sensibilidade destes ativos são divulgadas na nota explicativa 28 (c).

5 Contas a receber

As contas a receber estão compostas como a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
Contas a receber serviços de construção (a)	4.419.063	4.401.528	5.621.003	5.405.440
Contas a receber serviços de O&M (b)	209.521	175.510	210.905	175.912
Termo de confissão de dívida e acordo de pagamento (c)	52.619	68.347	52.619	68.347
	4.681.203	4.645.385	5.884.527	5.649.699
Circulante	1.358.208	1.413.681	1.377.001	1.424.390
Não circulante	3.322.995	3.231.704	4.507.526	4.225.309

- (a) Refere-se ao valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica e inclui a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. São remunerados pela taxa efetiva de juros apurada para cada contrato de concessão.
- (b) Refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias.
- (c) Em 13 de janeiro de 2009, a Companhia assinou “termo de confissão de dívida e acordo de pagamento” com distribuidoras que apresentavam contas a receber vencidas. Este acordo prevê o recebimento do saldo em 36 parcelas. Até março de 2011, todas as parcelas foram recebidas conforme previsto.

Esses ativos financeiros estão classificados como empréstimos e recebíveis.

Notas Explicativas

A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
A vencer	4.662.952	4.628.894	5.866.276	5.633.208
Vencidos				
até 30 dias	1.445	1.498	1.445	1.498
de 31 a 60 dias	218	846	218	846
há mais de 61 dias	16.588	14.147	16.588	14.147
	18.251	16.491	18.251	16.491
	4.681.203	4.645.385	5.884.527	5.649.699

6 Valores a receber – Secretaria da Fazenda – controladora e consolidado

			31.03.2011	31.12.2010
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Contrato de reconhecimento e consolidação de obrigações (a)	19.738	6.579	26.317	30.069
Alienação de imóvel (b)	4.102	1.368	5.470	6.250
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (c)	-	560.521	560.521	533.866
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (d)	-	137.379	137.379	133.882
Salário-família – Lei 4.819/58 (e)	-	2.218	2.218	2.218
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(2.218)	(2.218)	(2.218)
	23.840	705.847	729.687	704.067

- (a) Em 02 de maio de 2002, foi assinado Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Companhia dos valores correspondentes aos desembolsos originalmente efetuados pela CESP, no período de 1990 a 1999, para pagamento de folhas de complementações de aposentadorias e pensões, decorrentes de benefícios nos termos da Lei Estadual 4.819/58, estando o montante então confessado atualizado até janeiro de 2002, de acordo com a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, e a partir de fevereiro de 2002, de acordo com a variação mensal do IGP-M, acrescida de 6% ao ano. O ressarcimento dar-se-á em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012.
- (b) Em 31 de julho de 2002, foi assinado Instrumento Particular de Transação, com promessa de alienação de imóvel, reconhecimento de obrigações e compromisso de pagamento, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Companhia de montante correspondente ao valor de mercado da totalidade da área do imóvel ocupado pelo Estado, utilizado, parcialmente, para a construção de unidades prisionais.

Notas Explicativas

O Estado comprometeu-se, portanto, a ressarcir a Companhia do total mencionado em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012, com atualização de acordo com a variação mensal do IGP-M acrescida de juros de 6% ao ano.

- (c) O montante de R\$ 560.521 refere-se ao saldo remanescente do processamento da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, sendo R\$ 1.426 através de liminares individuais no período de janeiro a agosto de 2005 e R\$ 559.095 no período de setembro de 2005 a março de 2011 por força de decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, cujos pagamentos são efetuados pela Fundação CESP, mediante parte dos recursos recebidos do Governo do Estado e parte repassados pela Companhia (Nota 32 (c)). Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à Companhia.
- (d) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Companhia, relativas a empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado. Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à Companhia.
- (e) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à Companhia quando da cisão parcial da CESP.

Considerando a expectativa de perda, a Administração constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, no ativo não circulante, no montante de R\$ 2.218.

7 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
COFINS	911	3.211	972	3.273
PIS	3.096	790	3.109	803
Imposto de renda	3.921	4.279	5.289	5.619
Contribuição social	738	741	807	776
Outros	338	759	339	759
	9.004	9.780	10.516	11.230

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Companhia retificou, em outubro de 2009, as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) dos anos de 2004 a 2007 apurando créditos referentes, substancialmente, às contribuições ao PIS e à COFINS. Esses créditos foram utilizados para o pagamento de tributos referentes ao período de novembro de 2009 a julho de 2010.

8 Benefício fiscal – ágio incorporado da controladora – controladora e consolidado

O ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido de sua incorporadora (PMIPL), de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001.

Notas Explicativas

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$ 689.435, está sendo amortizado pelo período remanescente de exploração da concessão, em parcelas mensais e segundo a projeção de rentabilidade futura e, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

Ano	Amortização - % a.a.		
	Contrato de concessão		
	059/2001	143/2001	Total
2008 a 2012	12,20	0,10	12,30
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031	-	0,25	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Companhia nas informações trimestrais, o valor líquido de R\$ 140.703, que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

A movimentação no trimestre findo em 31 de março de 2011 é a seguinte:

	Ágio	Provisão	Líquido
Saldos em 31.12.2010	435.034	(287.123)	147.911
Realização no período	(21.200)	13.992	(7.208)
Saldos em 31.03.2011	413.834	(273.131)	140.703

9 Cauções e depósitos vinculados – controladora e consolidado

No ativo realizável a longo prazo, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a Companhia tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

	31.03.2011	31.12.2010
Depósitos judiciais		
Trabalhistas (Nota 18 (b) (i))	29.508	27.914
Fiscais – COFINS (b)	5.668	5.668
Previdenciárias – INSS (Nota 18 (b) (iii))	2.745	2.745
Autuações – ANEEL (a)	5.723	5.723
Outros	198	198
	43.842	42.248

(a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL:

- (i) Depósito efetuado em 17 de janeiro de 2000, no valor de R\$ 3.040, foi requerido em ação anulatória iniciada pela Companhia contra a ANEEL, decorrente de auto de infração 001/1999-SFE que impôs multa à Companhia sob alegação de prática de violações por dificultar o trabalho de fiscalização relacionado às perturbações decorrentes da interrupção da transmissão e distribuição de energia

Notas Explicativas

elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste; não cumprir as determinações do “relatório de fiscalização”; e não cumprir a incumbência legal de prestar serviço adequado.

- (ii) Depósito efetuado em 29 de agosto de 2008, no valor de R\$ 2.139, com o objetivo de anular a autuação nº 062/2007 referente ao não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizado pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004.
- (iii) Depósito efetuado em 17 de setembro de 2008, no valor de R\$ 544, com o objetivo de anular a autuação nº 001/2008 referente ao não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linha de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizado pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005.

(b) Depósito judicial - COFINS

A Companhia questionou judicialmente a constitucionalidade da majoração da alíquota e a ampliação da base de cálculo da COFINS, nos montantes de R\$ 27.392 e R\$ 11.132, respectivamente, obtendo desfecho favorável no que diz respeito à ampliação da base de cálculo e desfavorável com relação à majoração da alíquota. Em outubro de 2009, a Companhia efetuou o levantamento do montante originalmente depositado, iniciando um processo para levantamento da parcela referente à sua atualização.

10 Investimentos

(a) Informações sobre investimentos em controladas

	<u>Data-base</u>	<u>Qtde. de ações ordinárias possuídas</u>	<u>Participação no capital integralizado - %</u>	<u>Capital integralizado</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Resultado</u>
IEMG	31.03.2011	78.855.292	100,0	78.855	85.236	(453)
	31.12.2010	47.313.175	60,0	78.855	85.689	2.166
Pinheiros	31.03.2011	198.199.000	100,0	198.200	203.880	1.738
	31.12.2010	198.199.000	100,0	198.200	202.142	3.236
Serra do Japi	31.03.2011	19.348.000	100,0	19.348	20.201	332
	31.12.2010	19.348.000	100,0	19.348	19.869	520

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)

A IEMG foi constituída em 13 de dezembro de 2006 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão em 500 kV Neves 1 – Mesquita (Minas Gerais), totalizando 172 km.

Em 2009, a IEMG recebeu autorização para operar comercialmente.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de setembro de 2010, foi aprovado o exercício do direito de preferência na compra de 40% das ações do capital social da IEMG detidos pela Cymi Holding S.A. A operação estava condicionada ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, dentre elas a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), pelo BNDES e pela ANEEL, ocorridas em 07 de dezembro de 2010, 16 de dezembro de 2010 e 21 de dezembro de 2010, respectivamente.

Após o cumprimento de todas as condições suspensivas, em 03 de fevereiro de 2011 a CTEEP pagou pela aquisição da participação na IEMG o valor de R\$ 15.283 mil. Até a data da elaboração das informações

Notas Explicativas

trimestrais, a administração, não havia concluído a mensuração e alocação do preço de compra.

Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)

A Pinheiros foi constituída em 22 de julho de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes E, H e K do Leilão nº 004/2008 da ANEEL:

<u>Lote</u>	<u>Composição</u>	<u>Tensão (kV)</u>
E	Linha de transmissão Interlagos – Piratininga II (SP)	345
	Subestação Piratininga II (SP)	345/138/88
H	Subestações Mirassol II, Getulina e Araras (SP)	440/138
K	Subestação Atibaia II (SP)	345/138

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 350,0 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 21,0 milhões. A subestação de Araras entrou em operação em 05 de setembro de 2010. A subestação Getulina entrou em operação em 10 de março de 2011, a subestação de Mirassol entrou em operação em 17 de abril de 2011. As demais possuem as respectivas entradas em operação previstas para ocorrer a partir do 2º trimestre de 2011.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)

A Serra do Japi foi constituída em 01 de julho de 2009 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as subestações Jandira e Salto arrematadas no Lote I do Leilão nº 001/2009 da ANEEL.

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 179,4 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 21,8 milhões, base maio de 2009. A entrada em operação está prevista para novembro de 2011.

(b) Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

	<u>Data-base</u>	<u>Qtde. de ações ordinárias possuídas</u>	<u>Participação no capital integralizado - %</u>	<u>Capital integralizado</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Resultado</u>
IENNE	31.03.2011	81.079.000	25,0	324.314	340.117	1.929
	31.12.2010	81.079.000	25,0	324.314	338.188	9.305
IESUL	31.03.2011	46.685.999	50,0	93.372	95.774	336
	31.12.2010	44.135.999	50,0	88.272	90.339	1.744
IEMadeira	31.12.2010	199.409.490	51,0	390.999	408.858	8.037
	31.12.2010	123.164.490	51,0	241.499	251.321	8.430
						-

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)

A IENNE foi constituída em 03 de dezembro de 2007 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Colinas (Tocantins) – Ribeiro Gonçalves (Piauí) e Ribeiro Gonçalves – São João do Piauí (Piauí), ambas em 500 kV, totalizando 720 km.

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 563,0 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 33,3 milhões. A entrada em operação das instalações ocorreu em 20 de dezembro de 2010, conforme Termo de Liberação Provisório – TLP emitido pelo NOS, retificado em 20 de março de 2011.

Notas Explicativas

Interligação Elétrica Sul S.A. (IESUL)

A IESUL foi constituída em 23 de julho de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes F e I do Leilão nº 004/2008 da ANEEL:

Lote	Composição	Tensão (kV)
F	Linha de transmissão Nova Santa Rita – Scharlau (RS)	230
	Subestação Scharlau (RS)	230/138
I	Linha de transmissão Joinville Norte (SC) – Curitiba C2 (PR)	230
	Linha de transmissão Jorge Lacerda B – Siderópolis C3 (SC)	230
	Subestação Forquilha (SC)	230/69

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 176,0 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 11,4 milhões. A Linha de Transmissão Nova Santa Rita - Scharlau e a Subestação Scharlau entraram em operação comercial em 09 de dezembro de 2010. As demais possuem as respectivas entradas em operação previstas para ocorrer a partir do 2º trimestre de 2011.

Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)

A IEMadeira foi constituída em 18 de dezembro de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes D e F do Leilão nº 007/2008 da ANEEL:

Lote	Descrição	Prazo (meses)
D	Linha de transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 01, Em CC, 2375 Km	36
F	Estação retificadora nº 02 CA/CC, 3150 MW; Estação Inversora nº 02 CC/CA, 2950 MW	50

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 3.008,0 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 328,0 milhões, base novembro de 2008. A entrada em operação das respectivas instalações está prevista para ocorrer em meados de 2012 (lote D) e 2013 (lote F).

(c) Movimentação dos investimentos

	Saldos em 31.12.2010	Integralização de capital	Equivalência Patrimonial	Aquisição de participação	Saldos em 31.03.2011
IEMG	51.414	-	(453)	15.283	66.244
Pinheiros Serra do Japi	202.142	-	1.738	-	203.880
IENNE	19.869	-	332	-	20.201
IESUL	84.547	-	482	-	85.029
IEMadeira	45.169	2.550	168	-	47.887
	128.173	76.245	4.099	-	208.517
	531.314	78.795	6.366	15.283	631.758

Notas Explicativas

11 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão

	Controladora			
	31.03.2011		31.12.2010	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Maquinas e equipamentos	9.102	(3.827)	5.275	4.685
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3.149	(2.520)	629	818
Móveis e utensílios	2.492	(889)	1.603	1.708
Veículos	1.466	(605)	861	943
Outros	1.259	(539)	720	890
	17.468	(8.380)	9.088	9.044

	Consolidado			
	31.03.2011		31.12.2010	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Maquinas e equipamentos	9.214	(3.850)	5.364	4.685
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3.149	(2.520)	629	818
Móveis e utensílios	2.574	(905)	1.669	1.712
Veículos	1.466	(605)	861	943
Outros	1.259	(539)	720	1.036
	17.662	(8.419)	9.243	9.194

12 Intangível

Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos no projeto de implantação/estruturação do ERP-SAP, com exceção dos gastos de treinamento que foram registrados no resultado. O projeto que teve início em abril de 2008 e conclusão em fevereiro de 2009, está sendo amortizado, linearmente, no prazo de 5 anos.

Notas Explicativas**13 Empréstimos e financiamentos**

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

			Controladora	
Moeda nacional	Encargos	Vencimento	31.03.2011	31.12.2010
BNDES (a) (i)	2,3% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	397.878	421.146
BNDES (a) (ii)	1,8% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	151.709	160.605
Notas Promissórias (f)				
4ª emissão	CDI + 0,4% a.a.	12.01.2012	204.438	-
Eletrobras		15.11.2021	429	441
Arrendamentos mercantis financeiros			1.451	1.702
			755.905	583.894
Circulante			337.514	133.317
Não circulante			418.391	450.577
			Consolidado	
Moeda nacional	Encargos	Vencimento	31.03.2011	31.12.2010
BNDES (a) (i)	2,3% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	397.878	421.146
BNDES (a) (ii)	1,8% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	151.709	160.605
BNDES (b)	2,4% a.a. acima da TJLP	15.04.2023	61.469	37.630
BNDES (c)	2,8% a.a. acima da TJLP	15.04.2011	192.784	185.134
BNDES (d)	2,4% a.a. acima da TJLP	15.05.2025	9.616	-
BNDES (e)	2,6% a.a. acima da TJLP	15.05.2026	93.350	-
Notas Promissórias (f)				
4ª emissão	CDI + 0,4% a.a.	12.01.2012	204.438	-
Banco Bradesco (g)	CDI + 2,0% a.a.		3.688	1.396
Citibank (h)	CDI + 1,5% a.a.	11.03.2011	-	8.297
Banco do Nordeste (i)	10% a.a.	19.05.2030	56.059	56.094
Eletrobras		15.11.2021	429	441
Arrendamentos mercantis financeiros			1.451	1.702
			1.172.871	872.445
Circulante			542.475	332.413
Não circulante			630.396	540.032

- (a) (i) Em 17 de setembro de 2007, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$ 764,2 milhões, reduzido para R\$ 602,2 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008. A amortização está sendo em 78 parcelas mensais a partir de janeiro de 2009. Como garantia, a Companhia ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de

Notas Explicativas

dezembro de 2015, junto aos bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,7% a.a., com vencimentos trimestrais.

- (ii) Em 18 de novembro de 2008, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 329,1 milhões. Em 27 de janeiro de 2010 foram liberados R\$ 160,0 milhões, e as demais liberações estão previstas para os próximos trimestres. O valor destina-se a cobrir os investimentos em reforços, modernizações do sistema existente e novas conexões a serem efetuadas entre jan/09 e dez/10. A amortização será em 54 parcelas mensais a partir de janeiro de 2011, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos trimestralmente. Como garantia, a Companhia ofereceu fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2015 junto ao banco Bradesco, ao custo de 1,2% a.a. com vencimentos trimestrais.
- (b) Em 14 de janeiro de 2009 a controlada IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio 2009. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 18 de março de 2010, junto ao banco HSBC. Em 18 de fevereiro de 2010, foi assinado aditivo ao contrato de fiança bancária prorrogando sua vigência para 15 de março de 2011. A necessidade de fiança bancária foi dispensada pelo HSBC, tendo em vista que a IEMG alcançou o Índice de Cobertura de Dívida - ICD em 1,3% e atendeu a condição do contrato de financiamento.
- (c) Em 11 de agosto de 2010 a controlada IEMadeira assinou contrato de empréstimo com o BNDES, nos valores de R\$ 292,6 e R\$ 108,7 milhões. Em 30 de agosto de 2010 foram liberados R\$ 163,0 milhões e as demais liberações estão previstas para os próximos trimestres. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização será em parcela única juntamente com os encargos. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2011, junto aos bancos Bradesco, Banco Espírito Santo - BES e Santander.
- (d) Em 21 de dezembro de 2010 a controlada IESUL assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 18,1 milhões, cujo valor foi liberado em 24 de fevereiro de 2011. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 21 de dezembro de 2012, junto ao Banco do Brasil.
- (e) Em 30 de dezembro de 2010 a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 119,9 milhões. Em 28 de janeiro de 2011 foram liberados R\$ 91,3 milhões e as demais liberações estão previstas para o próximo trimestre. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização será em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 18 de abril de 2012, junto ao Banco Bradesco.
- (f) 4ª Emissão – emitidas em 17 de janeiro de 2011, no montante de R\$ 200,0 milhões e com vencimento em 12 de janeiro de 2012. Os encargos nominais correspondem ao CDI + 0,4% a.a. Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$ 132 mil e, em conformidade com o CPC 08, foram registrados deduzindo o valor de captação e apropriados ao resultado no prazo da transação.
- (g) Conta garantida com limite de R\$ 20,0 milhões da controlada IENNE junto ao Banco Bradesco. Os encargos nominais correspondem a 100,0% do CDI.
- (h) Em 04 de agosto de 2010, a controlada IESUL assinou contrato de cédula de crédito bancário com o banco Citibank S.A., com um limite de R\$ 17,0 milhões e liquidada em 03 de março de 2011. Os encargos incidentes sobre esta operação foram pagos mensalmente. Como garantia foi oferecida Nota Promissória.
- (i) Em 19 de maio de 2010, a controlada IENNE assinou contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no montante de R\$ 220,0 milhões, cujo valor foi liberado nas datas de 20 e 30 de julho, 03 de setembro e 11 de outubro de 2010. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 40% da Linha de Transmissão, entre as subestações de Colinas do Tocantins a São João do Piauí. A amortização será em 216 parcelas mensais a partir de junho de 2012, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos

Notas Explicativas

trimestralmente. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 15 de julho de 2011, junto ao banco Bradesco.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
2012	96.591	128.771	106.842	132.449
2013	128.670	128.671	145.470	132.963
2014	128.624	128.626	145.755	133.201
2015	64.315	64.316	81.737	69.183
2016	42	42	17.716	5.161
Após 2016	149	151	132.876	67.075
	418.391	450.577	630.396	540.032

14 Debêntures – controladora e consolidado

	Vencimento	Quantidade	Encargos	31.03.2011	31.12.2010
1ª série	15.12.2014	49.100	CDI + 1,3% a.a.	505.217	490.405
2ª série	15.12.2017	5.760	IPCA + 8,1% a.a.	68.141	65.388
				573.358	555.793
Circulante				16.803	2.154
Não circulante				556.555	553.639

Em dezembro de 2009, a CTEEP emitiu 54.860 debêntures no montante total de R\$ 548,6 milhões, com liquidação financeira em janeiro de 2010. A 1ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2012, de 2013 e de 2014; e a remuneração será paga semestralmente, nos dias 15 de junho e de dezembro de cada ano, tendo a primeira ocorrida em 15 de junho de 2010.

A 2ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de junho de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração será paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013, de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	31.03.2011	31.12.2010
2012	169.574	168.092
2013	163.204	163.206
2014	177.276	176.878
2015	15.500	15.153
2016	15.500	15.155
Após 2016	15.501	15.155
	556.555	553.639

Notas Explicativas**15 Tributos e encargos sociais a recolher**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
Imposto de renda	46.422	45.952	46.422	45.952
Contribuição social	16.870	16.633	16.870	16.633
COFINS	7.083	7.141	7.328	7.210
PIS	1.536	1.549	1.590	1.564
Programa bolsa estudos (i)	1.390	1.542	1.390	1.542
INSS	5.325	6.014	5.562	6.206
ISS	2.297	3.630	2.424	3.936
Outros	4.892	5.270	5.179	5.702
	85.815	87.731	86.765	88.745

- (i) Refere-se a obrigações assumidas pela Companhia, em acordo firmado com os sindicatos, com vistas a reembolsar seus empregados de custos a conclusão de sua formação no ensino fundamental, médio e superior.

16 Impostos parcelados – Lei nº 11.941 – controladora e consolidado

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Companhia retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito referente, substancialmente, às contribuições ao PIS e à COFINS. Para a quitação do débito a Companhia aderiu ao programa de parcelamento de débitos fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pagando R\$ 141.162, em 30 de novembro de 2009, com benefício de redução da multa e juros no montante de R\$ 42.257. O saldo remanescente será pago em 180 meses a partir de novembro de 2009. Quando da homologação do parcelamento pela Receita Federal do Brasil, a Companhia reconhecerá uma receita decorrente da redução de multa e juros sobre o débito parcelado no montante, aproximado, de R\$ 19.677.

A movimentação no trimestre findo em 31 de março de 2011 é a seguinte:

	31.03.2011
Saldo Inicial	155.317
Multa e juros sobre o débito	-
Redução de multa e juros (benefício da Lei)	-
Atualização monetária sobre o débito	2.462
Pagamentos efetuados (*)	-
	157.779
Circulante	10.517
Não circulante	147.262

- (*) Até que ocorra a homologação do parcelamento pela Receita Federal do Brasil, o pagamento mensal é no montante de R\$ 100,00 (cem reais).

Notas Explicativas**17 Encargos regulatórios a recolher**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	41.631	39.033	41.808	39.114
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.927	2.179	1.927	2.179
Conta de Consumo de Combustíveis – CCC	3.201	3.620	3.201	3.620
Reserva Global de Reversão – RGR	4.626	5.443	4.912	5.629
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	1.142	1.143	1.142	1.143
Taxa de fiscalização – ANEEL	-	-	87	48
	52.527	51.418	53.077	51.733
Circulante	50.353	49.244	50.903	49.559
Não circulante	2.174	2.174	2.174	2.174

18 Provisões

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
Férias e encargos sociais	14.172	16.417	14.549	16.795
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	1.109	5.786	1.109	5.786
Programa de Desligamento Voluntário – PDV				
(a)	31	87	31	87
Contingências (b)	160.013	161.682	160.013	161.682
	175.325	183.972	175.702	184.350
Circulante	15.308	22.284	15.685	22.662
Não circulante	160.017	161.688	160.017	161.688

(a) Programa de Desligamento Voluntário – PDV

A Companhia, que contava com 2.737 empregados em 31 de outubro de 2006, aprovou Programa de Desligamento Voluntário - PDV com período de adesão de 21 a 30 de novembro de 2006, obtendo 1.534 adesões.

Em 31 de março de 2011, o saldo remanescente refere-se a provisão para assistência médica e odontológica a que os empregados desligados têm direito por 36 meses após seu desligamento.

(b) Provisão para contingências – controladora e consolidado

Trimestralmente, as contingências são avaliadas e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia, como demonstrado a seguir:

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
Trabalhistas (i)	143.166	145.993	143.166	145.993
Cíveis	4.381	3.844	4.381	3.844
Fiscais – IPTU (ii)	7.948	7.527	7.948	7.527
Previdenciárias – INSS (iii)	3.817	3.635	3.817	3.635
ANEEL (iv)	701	683	701	683
	160.013	161.682	160.013	161.682

A Companhia possui ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como mais provável que ganhe, no montante estimado de R\$ 122.079 (31.12.2010 – R\$ 101.252), concentradas principalmente em trabalhistas, para as quais não foi constituída provisão.

(i) Trabalhistas

A Companhia assumiu a responsabilidade por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e da EPTE.

(ii) Fiscais - IPTU

A Companhia efetua provisão para fazer face aos débitos junto à prefeitura de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas, no montante de R\$ 7.948.

(iii) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa efetuando depósito judicial no montante de R\$ 8.243, contabilizado no ativo não circulante, na rubrica “Cauções e depósitos vinculados”. Em janeiro de 2010, transitou em julgado decisão desfavorável à Companhia nos processos relacionados à vale-refeição, lanche matinal e parte da cesta básica, permanecendo os demais em andamento. Consequentemente, a parcela correspondente aos valores depositados judicialmente, no montante de R\$ 5.498, foram revertidos à União e baixados contra o resultado, considerando que não havia sido constituída provisão para essa contingência.

(iv) ANEEL

A Companhia foi notificada pela ANEEL pelo não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizada pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004 com multa no valor de R\$ 1.981, e pelo não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linha de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizada pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005 com multa no valor de R\$ 886, perfazendo o total de R\$ 2.867. Em 30 de junho de 2010, a provisão foi revertida contra o resultado.

Adicionalmente, a Companhia mantém provisão referente às verbas sucumbenciais do auto de infração da ANEEL 001/1999-SFE que impôs multa, relacionada a interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, sob alegação de prática das seguintes violações: a) dificultar o trabalho de fiscalização; b) não cumprimento das determinações do relatório de fiscalização; e c) não cumprimento da incumbência legal de prestar serviço adequado.

Notas Explicativas

19 Valores a pagar – Fundação CESP

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão e de assistência médica mantidos junto à Fundação CESP.

(a) Plano “A” - complementação de aposentadorias

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a Companhia (Nota 32).

(b) Plano “B” e “B1” - suplementação de aposentadorias

Os Planos “B” e “B1”, regidos pela Lei 6.435/77 e administrados pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O chamado Plano “B” refere-se a Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época. O resultado técnico atuarial anual desse plano (déficit ou superávit) é de responsabilidade integral da Companhia.

Em 01 de janeiro de 1998 (CTEEP) e em 01 de abril de 1998 (EPTE), a Companhia, respectivamente, implantou o Plano “B1”, que define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e os participantes, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro atuarial do plano. Esse plano proporciona benefícios de aposentadorias e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social. O plano tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% como Benefício Definido - BD e 30% como Contribuição Definida - CD. Na data da aposentadoria o Plano de Benefícios de Contribuição Definida - CD torna-se de Benefício Definido - BD.

(c) Plano PSAP - Transmissão Paulista

Em 01 de janeiro de 2004, os planos patrocinados pela Companhia, bem como os da extinta EPTE, foram fusionados financeiramente, sendo mantidas as características individuais dos respectivos planos, constituindo-se, assim, o Plano PSAP - Transmissão Paulista.

20 Obrigações especiais – Reversão/Amortização

Referem-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

21 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de março de 2011 é de R\$ 1.469.090, sendo R\$ 615.696 em ações ordinárias e R\$ 853.394 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

Notas Explicativas

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2011 totaliza R\$ 1.119.911, dividido em 151.828.980 ações, sendo 63.860.513 ordinárias e 87.968.467 preferenciais.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos de 10% ao ano, não-cumulativos, calculados sobre o capital integralizado correspondente a essa espécie de ações.

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em reunião realizada em 31 de março de 2011, o Conselho de Administração deliberou sobre o pagamento, em 29 de abril de 2011, de dividendos referentes ao lucro de 2010, no montante de R\$ 181.307, correspondente a R\$ 1,194154 por ação.

O Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos intermediários como segue:

Data	Juros sobre capital próprio		Dividendos intermediários		Pagamento
	Total	Por ação	Total	Por ação	
31.03.2011	65.693	0,432676	-	-	29.04.2011
	65.693	0,432676	-	-	

O estatuto social da Companhia prevê dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 10% do capital social, correspondente a R\$ 106,3 milhões, sempre que houver saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

(c) Reservas de capital

	31.03.2011	31.12.2010
Subvenções para investimento – CRC (i)	1.264.084	1.264.084
Remuneração das imobilizações em curso (ii)	633.053	633.053
Doações e subvenções para investimentos	150.489	150.489
Incentivos fiscais - FINAM	6.743	6.743
Reserva Especial de Ágio na Incorporação (Nota 08)	176.744	176.744
Adiantamento para futuro aumento de capital	666	666
	2.231.779	2.231.779

(i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971, para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC e, posteriormente, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC, fossem registrados no patrimônio líquido como subvenção para investimento à conta de “Reserva de Capital”.

Conforme facultado pelo CPC nº13, a Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Notas Explicativas

(ii) Remuneração das imobilizações em curso

Trata-se de créditos resultantes da capitalização da remuneração calculada sobre os recursos de capital próprio utilizados durante a construção de ativos imobilizados, aplicada às obras em andamento e que somente pode ser utilizada para aumento de capital. A partir de 1999, a Companhia abandonou essa prática, conforme facultado pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

(d) Reservas de lucro

	<u>31.03.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Reserva legal (i)	215.763	215.763
Reserva estatutária (ii)	111.991	111.991
Reserva de lucros a realizar (iii)	32.711	33.293
Reserva de retenção de lucros (iv)	<u>653.077</u>	<u>653.077</u>
	<u>1.013.542</u>	<u>1.014.124</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades à taxa de 20% do lucro líquido do exercício, deduzido da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, até o limite de 10% do capital social.

(iii) Reserva de lucros a realizar

Os lucros não realizados resultam de saldo credor de correção monetária líquida de balanço até 1995.

Essa reserva é realizada na proporção da depreciação do ativo imobilizado. Os montantes realizados são transferidos para a conta de “Lucros acumulados” mensalmente.

(iv) Reserva de retenção de lucros

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, a parcela remanescente do lucro líquido das distribuições e demais destinações estatutárias foram destinadas a esta reserva para fazer jus ao atendimento ao orçamento de capital, bem como para o capital de giro da Companhia.

Notas Explicativas**(e) Lucro por ação**

	<u>31.03.2011</u>	<u>31.03.2010</u>
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R\$ mil	<u>205.844</u>	<u>206.971</u>
Quantidade média ponderada de ações		
Ordinárias	63.860.513	63.199.250
Preferenciais	<u>87.968.467</u>	<u>87.457.309</u>
	<u>151.828.980</u>	<u>150.656.559</u>
Total do lucro básico e diluído por ação	<u>1,35576</u>	<u>1,37379</u>

22 Receita operacional líquida**22.1 Composição da receita operacional líquida**

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2011</u>	<u>31.03.2010</u>	<u>31.03.2011</u>	<u>31.03.2010</u>
Receita bruta				
Construção (a)	61.945	34.032	206.417	94.369
Operação e Manutenção (a)	147.691	78.893	148.692	79.235
Financeira (b)	317.396	325.834	332.190	329.723
Aluguéis	3.300	3.177	3.300	3.177
Prestação de serviços	<u>903</u>	<u>1.274</u>	<u>903</u>	<u>1.274</u>
Total da receita bruta	<u>531.235</u>	<u>443.210</u>	<u>691.502</u>	<u>507.778</u>
Tributos sobre a receita				
COFINS	(23.502)	(17.568)	(35.682)	(22.475)
PIS	(5.098)	(3.811)	(7.743)	(4.877)
ISS	<u>(45)</u>	<u>(64)</u>	<u>(45)</u>	<u>(64)</u>
	<u>(28.645)</u>	<u>(21.443)</u>	<u>(43.470)</u>	<u>(27.416)</u>
Encargos regulatórios				
Conta de Consumo de Combustível – CCC	(12.650)	(6.124)	(12.650)	(6.124)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(7.616)	(7.238)	(7.616)	(7.238)
Reserva Global de Reversão – RGR	(12.713)	(11.161)	(12.869)	(11.210)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(4.411)	(3.456)	(4.480)	(3.474)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	<u>(3.378)</u>	<u>(4.914)</u>	<u>(3.378)</u>	<u>(4.914)</u>
	<u>(40.768)</u>	<u>(32.893)</u>	<u>(40.993)</u>	<u>(32.960)</u>
	<u>461.822</u>	<u>388.874</u>	<u>607.039</u>	<u>447.402</u>

Notas Explicativas

(a) Serviços de Construção e Operação e Manutenção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

22.2 Receita Anual Permitida - RAP da subestação Miguel Reale

Em dezembro de 2002, a ANEEL autorizou a CTEEP a implementar o projeto “Ampliação da Subestação Miguel Reale”, cujo valor de investimento utilizado para o cálculo das parcelas de RAP foi de R\$ 323.236.

Em setembro de 2004, a ANEEL executou fiscalização com a finalidade de validar os valores dos investimentos realizados na mencionada obra, concluindo que os valores desses investimentos deveriam ser reduzidos, para fins de fixação de nova parcela de RAP, retroativamente a julho de 2004, no montante de R\$ 232.164.

Em decorrência da redução dos investimentos do mencionado projeto, a correspondente parcela anual da RAP a partir de julho de 2005, foi então reduzida em R\$ 32.251. A Companhia considera impropriedade essa redução e pleiteou junto à ANEEL, através do Ofício OF/F/2828, de 08 de julho de 2005, sua reposição.

Em 02 de março de 2006, por meio do Ofício 321/2006 – SFF/ANEEL, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL encaminhou o Relatório de Acompanhamento da Fiscalização – RAF que analisou o pleito da CTEEP e manteve o posicionamento inicial daquela Superintendência.

Em 23 de março de 2006, por meio do Ofício OF/F/1372/2006, a CTEEP apresentou Recurso Administrativo junto à ANEEL, solicitando a revisão do posicionamento daquela Superintendência.

Através da Nota Técnica nº 130/2010 - SRE/ANEEL, de 23 de abril de 2010 a ANEEL manteve os valores constantes do Relatório de fiscalização nº 202/2004 - SFF/ANEEL, concluindo que o pleito da CTEEP não deve ser acatado, esgotando, portanto, os recursos no âmbito administrativo.

22.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com o contrato de concessão nº 59, assinado em 20 de junho de 2001 com a União, por intermédio da ANEEL, a cada quatro anos, após a data de assinatura desse contrato, a ANEEL procederá à revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP de transmissão de energia elétrica referente às instalações de projetos autorizados que entraram em operação comercial após 31 de dezembro de 1999, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

A revisão compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

Notas Explicativas

- Primeiro ciclo de revisão tarifária periódica

Por intermédio da Resolução nº 488, de 26 de junho de 2007, foi homologado o resultado da primeira revisão tarifária periódica da Companhia, reduzindo a Receita Anual Permitida – RAP em 26,15%, que foi aplicado sobre as parcelas Rede Básica Novas Instalações - RBNI e Demais Instalações Novos Investimentos - RCDM vigentes em 1º de julho de 2005.

O resultado desse reposicionamento teve seus efeitos retroagidos à data de 1º de julho de 2005. A arrecadação a maior no período de julho de 2005 a 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 66.688, foi compensada em 24 (vinte e quatro) meses, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

- Segundo ciclo de revisão tarifária periódica

A revisão periódica prevista contratualmente para ocorrer em julho de 2009 foi postergada para julho de 2010. Em 21 de dezembro de 2009, a ANEEL publicou Resolução Normativa nº 386, que estabelece os conceitos gerais, as metodologias aplicáveis e os procedimentos para realização do Segundo Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas – RTP das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica.

O artigo 6º da Resolução Normativa nº 386/09, define que o resultado do reposicionamento tarifário terá seus efeitos a partir de 01 de julho de 2009. Considerando tal retroatividade e a redução do custo de capital, para este segundo ciclo, de 9,18% para 7,24%, reconhecemos a redução de receita de R\$ 82.086, em contrapartida da parcela de ajuste no passivo circulante, conforme segue:

4º trimestre de 2009	42.554
1º trimestre de 2010	21.277
2º trimestre de 2010	<u>18.255</u>
	<u>82.086</u>

O resultado do segundo ciclo de Revisão Tarifária Periódica foi homologado pela Resolução nº 994 de 08 de junho de 2010 a ANEEL, tendo sido fixado o reposicionamento tarifário da Companhia em menos 20,4%, a ser aplicado sobre a parcela RBNI e RCDM vigentes em 1º de junho de 2009.

Em virtude dos efeitos retroativos da nova receita, o valor de R\$ 82.086 arrecadado a maior no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010, será devolvido em 12 parcelas mensais, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

22.4 Parcela Variável – PV e Adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 270, de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

22.5 Reajuste anual da receita

Em 29 de junho de 2010, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.021, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011.

Notas Explicativas

De acordo com a citada Resolução, a RAP da CTEEP, que era de R\$ 1.829.752 em 01 de julho de 2009, passou para R\$ 1.760.758 em 01 de julho de 2010, apresentando uma redução de R\$ 68.994, equivalente a 3,8%.

A receita da Companhia vigente a partir de 01 de julho de 2010 até 30 de junho de 2011 apresenta a seguinte composição:

	Contrato de concessão		Total
	059	143	
Rede básica			
Ativos existentes	1.131.045	-	1.131.045
Novos investimentos	286.255	-	286.255
Licitada	-	14.507	14.507
Parcela de ajuste	(77.165)	(123)	(77.288)
	<u>1.340.135</u>	<u>14.384</u>	<u>1.354.519</u>
Demais Instalações de Transmissão – DIT			
Ativos existentes	327.375	-	327.375
Novos investimentos	77.865	-	77.865
Parcela de ajuste	999	-	999
	<u>406.239</u>	<u>-</u>	<u>406.239</u>
	<u>1.746.374</u>	<u>14.384</u>	<u>1.760.758</u>

23 Custos dos serviços de construção e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

				Controladora
			31.03.2011	31.03.2010
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(38.125)	(8.797)	(46.922)	(43.409)
Serviços	(31.901)	(8.446)	(40.347)	(38.889)
Depreciação	-	(1.507)	(1.507)	(1.458)
Materiais	(56.238)	(241)	(56.479)	(19.774)
Arrendamentos e aluguéis	(1.849)	(972)	(2.821)	(2.591)
Contingências	-	(5.582)	(5.582)	(9.627)
Outros	(4.130)	(4.971)	(9.101)	(5.750)
	<u>(132.243)</u>	<u>(30.516)</u>	<u>(162.759)</u>	<u>(121.498)</u>

Notas Explicativas

	Consolidado			
			31.03.2011	31.03.2010
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(38.800)	(9.776)	(48.576)	(44.702)
Serviços	(63.242)	(11.452)	(74.694)	(50.791)
Depreciação	-	(1.513)	(1.513)	(1.458)
Materiais	(146.621)	(253)	(146.874)	(56.976)
Arrendamentos e aluguéis	(1.855)	(995)	(2.850)	(2.596)
Contingências	-	(5.582)	(5.582)	(9.627)
Outros	(5.219)	(6.083)	(11.302)	(9.873)
	(255.737)	(35.654)	(291.391)	(176.023)

24 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.03.2010	31.03.2011	31.03.2010
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	2.785	8.154	5.796	9.010
Juros ativos	1.446	2.527	1.446	2.527
Variações monetárias	239	2.651	239	2.651
Outras	105	103	105	103
	4.575	13.435	7.586	14.291
Despesas				
Juros sobre capital próprio	(65.693)	(61.920)	(65.693)	(61.920)
Juros passivos	(14.605)	(15.625)	(20.304)	(18.034)
Encargos sobre notas promissórias	(4.583)	(5.941)	(4.583)	(5.941)
Encargos sobre debêntures	(16.228)	(11.730)	(16.228)	(11.730)
Outras	(489)	(402)	(3.743)	(636)
	(101.598)	(95.618)	(110.551)	(98.261)
	(97.023)	(82.183)	(102.965)	(83.970)

25 Outras receitas (despesas) operacionais

Outras despesas operacionais referem-se, substancialmente, à amortização do ágio incorporado da controladora (nota 8), no montante de R\$ 7.208.

26 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia provisiona mensalmente as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, obedecendo ao regime de competência.

Em virtude do Regime Tributário de Transição (RTT) apenas a Companhia e suas controladas IEMG, IENNE, IESUL e Pinheiros estão apresentando resultados para fins fiscais. Os impostos estão sendo calculados conforme o regime de lucro real, embora as controladas IENNE e IESUL estejam apurando prejuízos fiscais.

Notas Explicativas

A despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.03.2010	31.03.2011	31.03.2010
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	202.013	180.101	206.331	180.925
Alíquotas	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(68.684)	(61.234)	(70.153)	(61.515)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes	6.822	26.184	3.973	25.641
Despesa de imposto de renda e contribuição social efetiva	(61.862)	(35.050)	(66.180)	(35.874)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(63.292)	(52.639)	(63.593)	(52.639)
Diferido	1.430	17.589	(2.587)	16.765
	(61.862)	(35.050)	(66.180)	(35.874)

A alíquota utilizada nas conciliações de 2011 e 2010 apresentadas anteriormente é a alíquota de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição.

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
Ativos / (Passivos)				
Provisão para contingências	54.405	55.307	54.405	55.307
Contrato de concessão	(60.211)	(46.955)	(74.246)	(56.307)
Outros	35.282	19.698	35.282	19.698
Líquido	29.476	28.050	15.441	18.698
Ativo	29.476	28.050	29.476	28.050
Passivo	-	-	14.035	9.352

Notas Explicativas**27 Transações com partes relacionadas**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no trimestre são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	31.03.2011		31.03.2010	
		Ativo	Receita/ (Despesa)	Ativo	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo	Pessoal-chave da administração	-	(1.315)	-	(2.140)
Sublocação	ISA Capital	22	56	17	53
	IEMG	2	4	1	4
	IENNE	12	28	-	24
	Pinheiros	5	10	2	8
	IESUL	13	22	-	-
	Serra do Japi	4	8	2	6
Prestação de serviços	ISA Capital	-	22	7	20
	IEMG	-	264	126	379
Mútuo financeiro	Pinheiros	-	543	-	-
	Serra do Japi	30.304	353	-	-
Despesa transporte e viagens	IEMadeira	-	-	30	30

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela ISA Capital e pelas controladas no edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

Em 2008, foi assinado contrato de prestação de serviços com a ISA Capital abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Em 2009, entrou em vigência o contrato em que a Companhia presta serviços de operação e manutenção das instalações da IEMG.

Em maio de 2010, foi assinado contrato de mútuo financeiro com a IESUL no valor total de até R\$ 63.000, sendo utilizado no todo ou em parte pelo prazo de até 24 meses. Os encargos incidentes sobre esta operação serão pagos no vencimento e correspondem a taxa do CDI acrescido de 2,5%.

Em julho de 2010, foi assinado contrato de mútuo financeiro com a Pinheiros no valor total de até R\$ 100.000, sendo utilizado no todo ou em parte pelo prazo de até 24 meses. Os encargos incidentes sobre esta operação serão pagos no vencimento e correspondem a taxa do CDI acrescido de 1,3%.

Em dezembro de 2010, foi assinado contrato de mútuo financeiro com a Serra do Japi no valor total de até R\$ 55.500, sendo utilizado no todo ou em parte pelo prazo de 24 meses. Os encargos incidentes sobre esta operação serão pagos no vencimento e correspondem a taxa do CDI acrescido de 1,3%.

Essas operações foram realizadas em condições similares às de mercado.

Notas Explicativas**28 Instrumentos financeiros****(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
Ativos financeiros				
Valor justo através do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	119.117	40.334	162.998	54.983
Empréstimos e recebíveis				
Contas a Receber				
Circulante	1.358.208	1.413.681	1.377.001	1.424.390
Não circulante	3.322.995	3.231.704	4.507.526	4.225.309
Valores a receber – Secretaria da Fazenda				
Circulante	23.840	22.938	23.840	22.938
Não circulante	705.847	681.129	705.847	681.129
Créditos com controladas	30.304	56.338	-	-
Cauções e depósitos vinculados	43.842	42.248	43.842	42.248
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	337.514	133.317	542.475	332.413
Não circulante	418.391	450.577	630.396	540.032
Debêntures				
Circulante	16.803	2.154	16.803	2.154
Não circulante	556.555	553.639	556.555	553.639
Fornecedores	31.182	48.856	78.808	93.964
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	276.357	193.822	276.357	193.822

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

A Companhia não celebrou, durante o trimestre, contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos.

(b) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproxima do valor de mercado.

- **Índice de endividamento**

O índice de endividamento no final do período é o seguinte:

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	337.514	133.317	542.475	332.413
Não circulante	418.391	450.577	630.396	540.032
Debêntures				
Circulante	16.803	2.154	16.803	2.154
Não circulante	556.555	553.639	556.555	553.639
Dívida total	1.329.263	1.139.687	1.746.229	1.428.238
Caixa e equivalentes de caixa	119.117	40.334	162.998	54.983
Dívida líquida	1.210.146	1.099.353	1.583.231	1.373.255
Patrimônio líquido	4.523.311	4.563.835	4.523.311	4.563.835
Índice de endividamento líquido	26,8%	24,1%	35,0%	30,1%

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão – DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão periódica, a cada quatro anos (Nota 22 (a)).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (Notas 13 e 14).
- (iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Companhia não possui financiamentos, contas a receber e ativos em moedas estrangeiras. Sua exposição aos efeitos de oscilações cambiais é irrelevante, correspondente a eventuais importações de equipamentos.
- (v) **Risco de captação** – A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (vi) **Risco de seguros** – A Companhia e suas controladas contratam seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Entretanto, face às dificuldades em contratar seguradoras para cobrir eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica, estas não fazem seguros contra esses riscos. Assim sendo, eventuais danos ocorridos nas linhas de transmissão poderão acarretar custos e investimentos adicionais significativos.
- (vii) **Risco de liquidez** – A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes

Notas Explicativas

do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

29 Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Companhia e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	<u>31.03.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Até um ano	2.794	3.133
Mais de um ano até cinco anos	<u>2.939</u>	<u>3.411</u>
	<u>5.733</u>	<u>6.544</u>

As operações de arrendamento mercantil envolvendo a Companhia como arrendatário são operações de sublocação para com sua controladora e suas controladas, e estão divulgadas na Nota 27 – transações com partes relacionadas.

30 Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros da Companhia está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial (a)	01/09/10 a 01/09/11	2.211.112	2.754
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/10 a 01/09/11	20.000	249
Transportes Nacionais (c)	30/09/10 a 30/09/11	115.362	12
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/10 a 01/05/11	38.562	2
Automóveis (e)	02/03/11 a 02/03/12	Valor de mercado	<u>35</u>
			<u>3.052</u>

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme o contrato de Concessão nº 059/2001, Cláusula Quarta, Oitava Sub-Claúsula, Inciso II, Item D, onde a transmissora deverá manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.

Notas Explicativas

- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de informações trimestrais. Consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

31 Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$ 4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS referente ao saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$ 429 milhões da Eletropaulo e R\$ 49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

A CTEEP com o fulcro de viabilizar uma dilação probatória para apurar a efetiva responsabilidade atribuída no protocolo de cisão parcial propôs ação declaratória em face das demais partes envolvidas em conexão com a ação de execução.

Notas Explicativas

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Companhia não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRAS.

32 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

(a) Fatos Relevantes

(i) 19 de julho de 2005

“A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público esclarecer aspectos relativos ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58. Esse plano aplica-se aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, referido na Nota Explicativa 23.1. às informações trimestrais da Companhia de 31 de dezembro de 2004.

Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Fazenda do Estado de São Paulo e a Companhia, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da Secretaria da Fazenda do Estado, repassados por meio da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a Secretaria da Fazenda passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Fundação CESP.

Decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo foi comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 (processo 1.339/2005-1), deferindo a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP. A 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 13 de julho de 2005, concedeu o prazo de 60 dias para cumprimento da citada decisão. Consta também no site do Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo, resumo sobre decisão semelhante (processo SDC - 20058200400002000) de 30 de junho de 2005, determinando que a Fundação CESP, mediante recursos repassados pela CTEEP, voltasse a processar o pagamento de aposentadorias e pensões de beneficiários amparados pela Lei Estadual 4.819/58.

Para o cumprimento das citadas decisões judiciais, a CTEEP deverá requerer mensalmente os recursos necessários à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. As citadas decisões alcançam cerca de 6.500 beneficiários, com despesa mensal da ordem de R\$ 23 milhões que, segundo o entendimento da CTEEP, é de responsabilidade do Estado de São Paulo, que assim procedeu até dezembro de 2003. Consequentemente, a CTEEP deve recorrer das citadas decisões judiciais por entender que a responsabilidade pelo pagamento dos mencionados benefícios é, nos termos da legislação aplicável, do Estado de São Paulo”.

(ii) 27 de janeiro de 2006

“A CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público comunicar mudança de procedimento da Secretaria da Fazenda do Estado, em decorrência de recente entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE, quanto ao repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. O assunto, anteriormente ao fato ora abordado, foi tratado na Nota Explicativa 22 das Informações Trimestrais – ITR da CTEEP de 30/09/2005.

Notas Explicativas

A Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP, em 27/01/2006, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O dispêndio efetivo da CTEEP neste mês para fins da citada decisão judicial foi de R\$ 19.725, transferidos à Fundação CESP, tendo recebido R\$ 14.976 da Secretaria da Fazenda para essa finalidade. A Secretaria da Fazenda informou que glosou neste mês certas parcelas da despesa em decorrência de recente entendimento da PGE quanto aos limites da obrigação do Estado nesse assunto. A decisão da 49ª Vara do Trabalho alcança atualmente 5.528 beneficiários. Continuam a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda 794 benefícios da Lei Estadual 4.819/58.

A CTEEP continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera o entendimento da sua área jurídica de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e estuda as medidas cabíveis neste caso para resguardar os interesses da Companhia”.

(iii) 24 de fevereiro de 2006

“A CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/2002, vem a público comunicar, em prosseguimento ao assunto tratado no Fato Relevante de 27/01/2006, que a Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP no mês de fevereiro de 2006 o valor de R\$ 12.802 para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. Neste mês de fevereiro, o dispêndio total da CTEEP para fiel cumprimento da citada decisão judicial foi de R\$ 19.652.

A CTEEP reitera que continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda, além da adoção de outras medidas para preservar os legítimos interesses da Companhia”.

(b) Sentença da 49ª Vara do Trabalho

Em 02 de maio de 2006, foi conhecida sentença proferida pelo juízo da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo acerca do processo acima referido, julgando procedente, em parte, a reclamação em questão e mantendo os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida (Fato Relevante de 19 de julho de 2005), além de determinar o pagamento de parcelas vencidas. A CTEEP protocolou em juízo, em 08 de maio de 2006, Embargos Declaratórios à citada sentença visando esclarecer e modificar certos aspectos da citada decisão.

Em 19 de junho de 2006, através de decisão do Superior Tribunal de Justiça declarando a competência da Justiça Pública Estadual para apreciar a matéria ajuizada na Justiça do Trabalho pleiteando diretamente das empresas os proventos decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, foi anulada a sentença da 49ª Vara do Trabalho, e determinada a remessa dos autos a uma das Varas da Fazenda Pública Estadual. Em decorrência da citada decisão do Superior Tribunal de Justiça, os proventos instituídos pela Lei Estadual 4.819/58 voltaram a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e não mais pela Fundação CESP mediante repasse da CTEEP como vinha acontecendo em cumprimento a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, ora anulada.

Em 28 de junho de 2006, o Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo mesmo tribunal no Conflito de Competência, objeto de decisão de 19 de junho de 2006. De acordo com a intimação recebida pela CTEEP em 30 de junho de 2006, voltando a prevalecer a decisão da 49ª Vara do Trabalho que determinou o processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Fundação CESP, mediante recursos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP.

(c) Situação atual

Em decorrência dos fatos acima tratados e por força da citada decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, bem como da decisão do Superior Tribunal da Justiça, a CTEEP repassou à Fundação CESP no período de setembro de 2005 a março de 2011, o valor de R\$ 1.659.579 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da Secretaria da Fazenda do Estado o valor de R\$ 1.100.484 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela Secretaria da Fazenda, no montante de

Notas Explicativas

R\$ 559.095 (Nota 6 (c)), foi requerida inicialmente em processo administrativo pela Companhia, tendo sido proposta em dezembro de 2010 ação judicial de cobrança.

Por outro lado, a CTEEP recebeu da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em 20 de outubro de 2005, cópia de manifestação daquele órgão, de 06 de outubro de 2005, acerca de consulta da Secretaria da Fazenda sobre o alcance das referidas decisões judiciais. Nessa manifestação, a PGE conclui que a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo atinge subjetivamente a Fazenda do Estado, que integra o pólo passivo da demanda na condição de ré. Assim sendo, conclui a PGE que, “no atual cenário, cabe à Secretaria da Fazenda o ressarcimento integral dos valores despendidos pela CTEEP para o cumprimento da decisão judicial proferida na reclamação trabalhista nº 1145/2005-6, em curso na 49ª Vara do Trabalho da Capital”. Ainda, na mesma manifestação a PGE conclui que a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho, cujos efeitos estão suspensos pela liminar obtida em decorrência de Reclamação Correicional, não alcança integralmente a Fazenda do Estado, que foi excluída da lide a pedido do Sindicato suscitante; nesse caso, a Fazenda do Estado deveria, segundo a PGE, ressarcir a CTEEP observados os estritos limites da Lei Estadual 4.819/58, excluindo eventuais benefícios, instituídos pelo respectivo regulamento, que extrapolem ou se mostrem conflitantes com a legislação específica.

À vista do exposto, resta claro que o entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE sobre o assunto, formalizado por meio do Ofício PGE/SF 01/2006, de 10/02/2006, e respectiva Nota Técnica PGE/SF 01/2006, altera o entendimento oferecido pela PGE anteriormente e que vigeu até dezembro de 2005 para fins de repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho. Segundo o atual entendimento da PGE, a Fazenda do Estado deve efetuar certas glosas nos repasses à CTEEP para fins de transferência à Fundação CESP, para cumprimento da referida decisão judicial.

Em outubro de 2008, o Superior Tribunal de Justiça decidiu novamente pela competência da Justiça Comum em Ação Civil Pública envolvendo as mesmas partes e matéria, cujo acórdão foi objeto de embargos, os quais foram negados.

Em janeiro de 2009, em decorrência da não abrangência de decisão da 49ª. Vara do Trabalho para um total de 583 aposentados, os mesmos foram transferidos para pagamento direto pela Fazenda do Estado, gerando um não desembolso de caixa para a Companhia da ordem de R\$ 1,9 milhões/mês, por não estarem abrangidos pela referida decisão.

A Fundação CESP, em outubro de 2010, suscitou conflito de competência em razão da matéria perante o STF, nº 7706, com decisão inicial de sobrestando do andamento dos processos trabalhistas e cível até o julgamento do referido conflito.

Nos termos do informado nos Fatos Relevantes acima transcritos, a CTEEP reitera que continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia. Em decorrência, a Companhia registra essas glosas como valores a receber da Fazenda do Estado (Nota 6).

33 Eventos subsequentes

(a) Empréstimos

Em 19 de abril de 2011, a Companhia assinou o aditivo nº 2 ao contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, onde no dia 28 de abril de 2011 desembolsou R\$ 74,4 milhões ao custo de TJLP + 1,80% a.a.

Em 26 de abril de 2011, a Companhia captou recursos externos concedidos diretamente pelo Itaú BBA Nassau por meio de um contrato de Empréstimo (*Loan Agreement*) nos termos da Lei nº 4.131 de 03 de setembro de 1962. O valor em moeda estrangeira corresponde a USD 63,7 milhões equivalente a R\$ 100,0 milhões, no

Notas Explicativas

qual a Companhia contratou, no mesmo dia, uma operação de swap para a troca da exposição em moeda dólar (Principal + juros) para exposição em Reais e taxa de juros em R\$ (CDI) ao custo de 103,50% CDI.

(b) Aumento de capital social

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2011, foi aprovado aumento de capital social no montante de R\$ 76.673, mediante a emissão privada de novas ações ao preço unitário de R\$ 51,66 por ação. Do valor total do aumento, R\$ 28.832, equivalentes a 558.113 ações, caberão ao acionista controlador e serão integralizadas mediante a capitalização da reserva de capital (reserva especial de ágio na incorporação) correspondente ao benefício fiscal – ágio incorporado da controladora (Nota 08) decorrente da reestruturação societária concluída em fevereiro de 2008.

(c) Ratificação de pagamento de dividendos

A Assembléia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2011, ratificou os pagamentos de dividendos e de juros sobre capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração e deliberou pelo pagamento, durante o exercício de 2011, do saldo dos dividendos referentes ao lucro de 2010, no montante de R\$ 16.714, correspondente a R\$ 0, 110087 por ação.

34 Aprovação das Informações trimestrais

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria Plena em 04 de maio de 2011.

* * *

Notas Explicativas

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1 Efeitos da adoção do IFRS e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC

1.1 Efeito nas informações trimestrais

A seguir apresentamos a conciliação entre as informações trimestrais elaboradas em conformidade com as práticas contábeis atuais e as anteriores, denominadas “BR GAAP (pró-forma)”.

(a) Individuais

(i) Balanço Patrimonial

	Item 4.2	31 de março de 2011			31 de dezembro de 2010		
		BR GAAP (pró- forma)	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	BR GAAP (pró- forma)	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		119.117	-	119.117	40.334	-	40.334
Contas a Receber	(a)	262.129	1.096.079	1.358.208	242.869	1.170.812	1.413.681
Estoques		44.247	-	44.247	44.791	-	44.791
Valores a receber – Secretaria da Fazenda		23.840	-	23.840	22.938	-	22.938
Tributos e contribuições a compensar		9.004	-	9.004	9.780	-	9.780
Benefício fiscal – ágio incorporado	(b)	28.832	(28.832)	-	28.832	(28.832)	-
Impostos diferidos	(c)	30.256	(30.256)	-	32.575	(32.575)	-
Despesas pagas antecipadamente		13.256	-	13.256	1.828	-	1.828
Outros		39.175	-	39.175	35.944	-	35.944
		<u>569.856</u>	<u>1.036.991</u>	<u>1.606.847</u>	<u>459.891</u>	<u>1.109.405</u>	<u>1.569.296</u>
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Contas a Receber	(a)	15	3.322.980	3.322.995	978	3.230.726	3.231.704
Valores a receber Secretaria da Fazenda		705.847	-	705.847	681.129	-	681.129
Benefício fiscal – ágio incorporado	(b)	111.871	28.832	140.703	119.079	28.832	147.911
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c)	60.786	(31.310)	29.476	62.171	(34.121)	28.050
Cauções e depósitos vinculados		43.842	-	43.842	42.248	-	42.248
Estoques	(a)	-	168.401	168.401	-	184.264	184.264
Crédito com controladas		30.304	-	30.304	56.338	-	56.338
Outros		1.267	-	1.267	1.267	-	1.267
		<u>953.932</u>	<u>3.488.903</u>	<u>4.442.835</u>	<u>963.210</u>	<u>3.409.701</u>	<u>4.372.911</u>
Investimentos	(d)	623.520	8.238	631.758	513.157	18.157	531.314
Imobilizado	(a)	4.385.756	(4.376.668)	9.088	4.374.864	(4.365.820)	9.044
Intangível	(a)	66.767	(57.449)	9.318	67.393	(57.449)	9.944
		<u>5.076.043</u>	<u>(4.425.879)</u>	<u>650.164</u>	<u>4.955.414</u>	<u>(4.405.112)</u>	<u>550.302</u>
		<u>6.029.975</u>	<u>(936.976)</u>	<u>5.092.999</u>	<u>5.918.624</u>	<u>(995.411)</u>	<u>4.923.213</u>
Total do ativo		<u>6.599.831</u>	<u>100.015</u>	<u>6.699.846</u>	<u>6.378.515</u>	<u>113.994</u>	<u>6.492.509</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Item 4.2	31 de março de 2011			31 de dezembro de 2010		
	BR GAAP (pró- forma)	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	BR GAAP (pró- forma)	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Passivo e patrimônio líquido						
Circulante						
Empréstimos e financiamentos	337.514	-	337.514	133.317	-	133.317
Debêntures	16.803	-	16.803	2.154	-	2.154
Fornecedores	31.182	-	31.182	48.856	-	48.856
Tributos e encargos sociais a recolher	85.815	-	85.815	87.731	-	87.731
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	10.517	-	10.517	10.353	-	10.353
Imposto de renda e contribuição social diferidos	244	(244)	-	207	(207)	-
Encargos regulatórios a recolher	50.353	-	50.353	49.244	-	49.244
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	(e) 293.060	(16.703)	276.357	391.833	(198.011)	193.822
Provisões	15.308	-	15.308	22.284	-	22.284
Valores a pagar – Fundação CESP	6.181	-	6.181	6.503	-	6.503
Outros	12.002	-	12.002	12.885	-	12.885
	<u>858.979</u>	<u>(16.947)</u>	<u>842.032</u>	<u>765.367</u>	<u>(198.218)</u>	<u>567.149</u>
Não circulante						
Exigível a longo prazo						
Empréstimos e financiamentos	418.391	-	418.391	450.577	-	450.577
Debêntures	556.555	-	556.555	553.639	-	553.639
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	147.262	-	147.262	144.964	-	144.964
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.111	(1.111)	-	1.159	(1.159)	-
PIS e COFINS diferidos	(a) -	26.051	26.051	-	24.430	24.430
Encargos regulatórios a recolher	2.174	-	2.174	2.174	-	2.174
Provisões	160.017	-	160.017	161.688	-	161.688
Obrigações especiais reversão/amortização	24.053	-	24.053	24.053	-	24.053
Deságio	(g) 44.369	(44.369)	-	32.555	(32.555)	-
	<u>1.353.932</u>	<u>(19.429)</u>	<u>1.334.503</u>	<u>1.370.809</u>	<u>(9.284)</u>	<u>1.361.525</u>
Patrimônio Líquido						
Capital social	1.119.911	-	1.119.911	1.119.911	-	1.119.911
Reservas de capital	2.231.113	-	2.231.113	2.231.113	-	2.231.113
Reservas de lucro	(a) 890.067	123.475	1.013.542	890.649	123.475	1.014.124
Lucros acumulados	145.163	(3.798)	141.365	-	-	-
Proposta de distribuição de dividendo adicional	(e) -	16.714	16.714	-	198.021	198.021
Adiantamento para futuro aumento de capital	666	-	666	666	-	666
	<u>4.386.920</u>	<u>136.391</u>	<u>4.523.311</u>	<u>4.242.339</u>	<u>321.496</u>	<u>4.563.835</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>6.599.831</u>	<u>100.015</u>	<u>6.699.846</u>	<u>6.378.515</u>	<u>113.994</u>	<u>6.492.509</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**(ii) Patrimônio Líquido**

	<u>Item 4.2</u>	<u>31.03.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Conforme BR GAAP (pró-forma)		4.386.920	4.242.339
Contratos de concessão	(a)	127.290	138.093
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c)	(60.211)	(65.330)
Investimentos	(d)	24.300	18.157
Distribuição de dividendos adicionais	(e)	16.703	198.021
Deságio	(g)	28.309	32.555
Conforme IFRS		<u><u>4.523.311</u></u>	<u><u>4.563.835</u></u>

(iii) Demonstração do Resultado dos trimestres findos em 31 de março de

	Item 4.2	<u>2011</u>			<u>2010</u>		
		<u>BR GAAP (pró-forma)</u>	<u>Efeito da transição para as IFRS</u>	<u>IFRS</u>	<u>BR GAAP (pró-forma)</u>	<u>Efeito da transição para as IFRS</u>	<u>IFRS</u>
Receita operacional líquida	(a)	445.919	15.903	461.822	386.348	2.526	388.874
Costo dos serviços de operação	(a) (f)	(105.527)	(26.716)	(132.243)	(101.922)	9.294	(92.628)
Lucro bruto		<u>340.392</u>	<u>(10.813)</u>	<u>329.579</u>	<u>284.426</u>	<u>11.820</u>	<u>296.246</u>
(Despesas) receitas operacionais							
Gerais e administrativas	(f)	(29.201)	-	(29.201)	(25.983)	(747)	(26.730)
Honorários da administração		(1.315)	-	(1.315)	(2.140)	-	(2.140)
Despesas financeiras		(101.598)	-	(101.598)	(95.618)	-	(95.618)
Receitas financeiras		4.575	-	4.575	13.435	-	13.435
Outras despesas, líquidas	(g)	(2.147)	(4.246)	(6.393)	(2.076)	(4.408)	(6.484)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(d)	225	6.141	6.366	(208)	1.600	1.392
Lucro operacional		<u>210.931</u>	<u>(8.918)</u>	<u>202.013</u>	<u>171.836</u>	<u>8.265</u>	<u>180.101</u>
Imposto de renda e contribuição social							
Corrente		(63.292)	-	(63.292)	(52.639)	-	(52.639)
Diferido	(c)	(3.690)	5.120	1.430	18.957	(1.368)	17.589
Lucro antes da reversão dos juros sobre capital próprio		<u>143.949</u>	<u>(3.798)</u>	<u>140.151</u>	<u>138.154</u>	<u>6.897</u>	<u>145.051</u>
Reversão dos juros sobre capital próprio		65.693	-	65.693	61.920	-	61.920
Lucro líquido do exercício		<u><u>209.642</u></u>	<u><u>(3.798)</u></u>	<u><u>205.844</u></u>	<u><u>200.074</u></u>	<u><u>6.897</u></u>	<u><u>206.971</u></u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**(iv) Fluxo de Caixa dos trimestres findos em 31 de março de**

Item 4.2	2011			2010			
	BR GAAP (pró-forma)	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	BR GAAP (pró-forma)	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a)(c) (d)(f)(g)	242.264	(59.498)	182.766	1.212.811	(316.963)	895.848
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(a)	(154.485)	59.498	(94.987)	(542.722)	316.963	(225.759)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(8.996)	-	(8.996)	(648.319)		(648.319)

(b) Consolidado**(i) Balanço Patrimonial**

Item 4.2	31 de março de 2011			31 de dezembro de 2010			
	BR GAAP (pró-forma)	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	BR GAAP (pró-forma)	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa							
Contas a Receber	(a)	265.974	1.111.027	1.377.001	244.524	1.179.866	1.424.390
Estoques		44.247	-	44.247	44.791	-	44.791
Valores a receber – Secretaria da Fazenda		23.840	-	23.840	22.938	-	22.938
Tributos e contribuições a compensar		10.516	-	10.516	11.230	-	11.230
Benefício fiscal – ágio incorporado	(b)	28.832	(28.832)	-	28.832	(28.832)	-
Impostos diferidos	(c)	30.256	(30.256)	-	32.575	(32.575)	-
Despesas pagas antecipadamente	(a)	13.311	642	13.953	1.876	735	2.611
Outros		39.316	(10)	39.306	35.848	(46)	35.802
		<u>619.290</u>	<u>1.052.571</u>	<u>1.671.861</u>	<u>477.597</u>	<u>1.119.148</u>	<u>1.596.745</u>
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Contas a Receber	(a)	15	4.507.511	4.507.526	978	4.224.331	4.225.309
Valores a receber Secretaria da Fazenda		705.847	-	705.847	681.129	-	681.129
Benefício fiscal – ágio incorporado	(b)	111.871	28.832	140.703	119.079	28.832	147.911
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c)	60.786	(31.310)	29.476	62.171	(34.121)	28.050
Cauções e depósitos vinculados		43.842	-	43.842	42.248	-	42.248
Estoques	(a)	-	168.401	168.401	-	184.264	184.264
Outros		8.453	-	8.453	6.624	-	6.624
		<u>930.814</u>	<u>4.673.434</u>	<u>5.604.248</u>	<u>912.229</u>	<u>4.403.306</u>	<u>5.315.535</u>
Imobilizado	(a)	5.445.285	(5.436.042)	9.243	5.254.978	(5.245.784)	9.194
Intangível	(a)	71.765	(62.447)	9.318	70.066	(60.122)	9.944
		<u>5.517.050</u>	<u>(5.498.489)</u>	<u>18.561</u>	<u>5.325.044</u>	<u>(5.305.906)</u>	<u>19.138</u>
		<u>6.447.864</u>	<u>(825.055)</u>	<u>5.622.809</u>	<u>6.237.273</u>	<u>(902.600)</u>	<u>5.334.673</u>
Total do ativo		<u>7.067.154</u>	<u>227.516</u>	<u>7.294.670</u>	<u>6.714.870</u>	<u>216.548</u>	<u>6.931.418</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Item 4.2	31 de março de 2011			31 de dezembro de 2010		
	BR GAAP (pró- forma)	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	BR GAAP (pró- forma)	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Passivo e patrimônio líquido						
Circulante						
Empréstimos e financiamentos	542.475	-	542.475	332.413	-	332.413
Debêntures	16.803	-	16.803	2.154	-	2.154
Fornecedores	78.808	-	78.808	93.964	-	93.964
Tributos e encargos sociais a recolher	86.765	-	86.765	88.745	-	88.745
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	10.517	-	10.517	10.353	-	10.353
Imposto de renda e contribuição social diferidos	244	(244)	-	207	(207)	-
Encargos regulatórios a recolher	50.903	-	50.903	49.559	-	49.559
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	(e) 293.060	(16.703)	276.357	391.833	(198.011)	193.822
Provisões	(a) 15.685	-	15.685	22.662	-	22.662
Valores a pagar – Fundação CESP	6.181	-	6.181	6.503	-	6.503
Outros	(a) 12.856	-	12.856	13.874	-	13.874
	<u>1.114.297</u>	<u>(16.947)</u>	<u>1.097.350</u>	<u>1.012.267</u>	<u>(198.218)</u>	<u>814.049</u>
Não circulante						
Exigível a longo prazo						
Empréstimos e financiamentos	630.396	-	630.396	540.032	-	540.032
Debêntures	556.555	-	556.555	553.639	-	553.639
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	147.262	-	147.262	144.964	-	144.964
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c) 1.111	12.924	14.035	1.159	8.193	9.352
PIS e COFINS diferidos	(a) -	139.517	139.517	-	117.632	117.632
Encargos regulatórios a recolher	2.174	-	2.174	2.174	-	2.174
Provisões	160.017	-	160.017	161.688	-	161.688
Obrigações especiais reversão/amortização	24.053	-	24.053	24.053	-	24.053
Deságio	(g) 44.369	(44.369)	-	32.555	(32.555)	-
	<u>1.565.937</u>	<u>108.072</u>	<u>1.674.009</u>	<u>1.460.264</u>	<u>93.270</u>	<u>1.553.534</u>
Patrimônio Líquido						
Capital social	1.119.911	-	1.119.911	1.119.911	-	1.119.911
Reservas de capital	2.231.113	-	2.231.113	2.231.113	-	2.231.113
Reservas de lucro	(a) 890.067	123.475	1.013.542	890.649	123.475	1.014.124
Lucros acumulados	145.163	(3.798)	141.365	-	-	-
Proposta de distribuição de dividendos adicional	(e) -	16.714	16.714	-	198.021	198.021
Adiantamento para futuro aumento de capital	666	-	666	666	-	666
	<u>4.386.920</u>	<u>136.391</u>	<u>4.523.311</u>	<u>4.242.339</u>	<u>321.496</u>	<u>4.563.835</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>7.067.154</u>	<u>227.516</u>	<u>7.294.670</u>	<u>6.714.870</u>	<u>216.548</u>	<u>6.931.418</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**(ii) Patrimônio Líquido**

	<u>Item 4.2</u>	<u>31.03.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Conforme BR GAAP (pró-forma)		4.386.920	4.242.339
Contratos de concessão	(a)	163.800	164.443
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c)	(72.421)	(73.523)
Contabilização da proposta de pagamento de dividendos	(e)	16.703	198.021
Deságio	(g)	28.309	32.555
Conforme IFRS		<u>4.523.311</u>	<u>4.563.835</u>

(iii) Demonstração do Resultado dos trimestres findos em 31 de março de

	<u>Item 4.2</u>	<u>2011</u>			<u>2010</u>		
		<u>BR GAAP (pró-forma)</u>	<u>Efeito da transição para as IFRS</u>	<u>IFRS</u>	<u>BR GAAP (pró-forma)</u>	<u>Efeito da transição para as IFRS</u>	<u>IFRS</u>
Receita operacional líquida	(a)	452.836	154.203	607.039	388.107	59.295	447.402
Custo dos serviços de operação	(a) (f)	(108.851)	(146.886)	(255.737)	(103.160)	(41.584)	(144.744)
Lucro bruto		<u>343.985</u>	<u>7.317</u>	<u>351.302</u>	<u>284.947</u>	<u>17.711</u>	<u>302.658</u>
(Despesas) receitas operacionais							
Gerais e administrativas	(f)	(29.453)	(4.615)	(34.068)	(26.080)	(2.737)	(28.817)
Honorários da administração		(1.378)	(208)	(1.586)	(2.140)	(322)	(2.462)
Despesas financeiras		(104.725)	(5.826)	(110.551)	(96.447)	(1.814)	(98.261)
Receitas financeiras		4.817	2.769	7.586	13.632	659	14.291
Outras despesas, líquidas	(g)	(2.024)	(4.328)	(6.352)	(2.076)	(4.408)	(6.484)
Lucro operacional		<u>211.222</u>	<u>(4.891)</u>	<u>206.331</u>	<u>171.836</u>	<u>9.089</u>	<u>180.925</u>
Imposto de renda e contribuição social							
Corrente		(63.583)	(10)	(63.593)	(52.639)	-	(52.639)
Diferido	(c)	(3.690)	1.103	(2.587)	18.957	(2.192)	16.765
Lucro antes da reversão dos juros sobre capital próprio		<u>143.949</u>	<u>(3.798)</u>	<u>140.151</u>	<u>138.154</u>	<u>6.897</u>	<u>145.051</u>
Reversão dos juros sobre capital próprio		65.693	-	65.693	61.920	-	61.920
Lucro líquido do exercício		<u>209.642</u>	<u>(3.798)</u>	<u>205.844</u>	<u>200.074</u>	<u>6.897</u>	<u>206.971</u>

(iv) Fluxo de caixa dos trimestres findos em 31 de março de

	<u>Item 4.2</u>	<u>2011</u>			<u>2010</u>		
		<u>BR GAAP (pró-forma)</u>	<u>Efeito da transição para as IFRS</u>	<u>IFRS</u>	<u>BR GAAP (pró-forma)</u>	<u>Efeito da transição para as IFRS</u>	<u>IFRS</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a)(c) (d)(f)(g)	217.785	(190.075)	27.710	1.295.052	(820.764)	474.288
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(a)	(206.275)	190.075	(16.200)	(824.369)	820.764	(3.605)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		96.505	-	96.505	(458.934)	-	(458.934)

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1.2 Descrição dos ajustes

A seguir, apresentamos descrição dos principais ajustes decorrentes dos novos pronunciamentos contábeis que afetaram as informações trimestrais da Companhia:

(a) Contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05)

A partir de 01 de janeiro de 2010 (efeitos de abertura 01 de janeiro de 2009 para fins de comparação) a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC (“equivalente ao IFRIC12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB”). Esta Interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

- o concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e,
- o concedente controle – por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma – qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01, a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 – Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (p.ex., serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contra partida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia e o impacto da sua adoção inicial são descritos abaixo:

A interpretação ICPC 01 foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte.

Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através do método de percentual de evolução. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de construção.

As disposições da ICPC 01 foram aplicadas retroativamente para as concessões das controladas IEMADEIRA, IESUL, IENNE, IEMG, Serra do Japi e Pinheiros, sendo recalculado os efeitos que a adoção teria em 1º de janeiro de 2009 (início do período de mais antigo utilizado para fins comparativos) e atribuídos os efeitos acumulados aos componentes do patrimônio líquido. Dada a impossibilidade de reconstruir de forma confiável os dados históricos, a aplicação prospectiva foi adotada para os contratos de concessão celebrados pela CTEEP.

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Informações trimestrais. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais. Esta indenização faz parte da remuneração dos serviços de construção e é reconhecido no momento em que a obra é finalizada.

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de construção considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

As receitas com construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

(b) Benefício fiscal – ágio incorporado da controladora (CPC 04)

O benefício fiscal – ágio incorporado da controladora anteriormente apresentado no ativo circulante foi reclassificado para o ativo não circulante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas informações trimestrais e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente.

Adicionalmente, conforme estabelecido pelo CPC 26, os impostos diferidos originalmente apresentados no ativo circulante foram reclassificados para o ativo não circulante.

(d) Investimentos

Ajustes de equivalência patrimonial decorrentes do reconhecimento dos contratos de concessão conforme ICPC 01 e OCPC 05, bem como do imposto de renda e contribuição social diferido pelas controladas da Companhia.

(e) Contabilização da proposta de pagamento de dividendos (ICPC 08)

Essa interpretação esclarece que a declaração de dividendos, excedente ao mínimo obrigatório, após o período contábil a que se referem as informações trimestrais não devem ser reconhecidos como passivo, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das informações trimestrais como definido no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Os dividendos declarados após o período contábil a que se referem as informações trimestrais e não pagos, excedentes ao mínimo obrigatório, referentes aos exercícios de 2008 e de 2009 foram reconhecidos como ajuste na demonstração das mutações do patrimônio líquido e foram revertidos na conta de “dividendos a pagar”, no balanço patrimonial, onde foram originalmente apresentados.

(f) Benefícios a empregados - Fundação CESP (CPC 33)

Esse pronunciamento fornece orientação sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios concedidos aos empregados.

Os cálculos atuariais dos planos de pensão e aposentadoria patrocinados pela Companhia apresentam, desde o exercício de 2008, superávit que, uma vez que utilizam o método do “corredor”, geram ganhos não reconhecidos. Contudo, o ganho apurado não é superior ao limite de restrição ao reconhecimento do ativo (“asset ceiling”) estabelecido pelo CPC 33 (IAS 19).

(g) Deságio (ICPC 09)

Representado pelo deságio auferido quando da aquisição de 49% das ações ordinárias da EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. Essas ações pertenciam à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo e à Companhia Paulista de Administração de Ativos - CPA e foram adquiridas, em 26 de março de 1999, pela CESP - Companhia Energética de São Paulo. Na cisão parcial da CESP, as referidas ações e o deságio apurados foram vertidos à CTEEP. A EPTE foi incorporada pela Companhia em 10 de novembro de 2001. Conforme ICPC 09, o deságio foi registrado nos lucros acumulados como compra vantajosa.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

2. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA COMPANHIA

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

Acionistas	31.03.2011					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.093.869	89,40			57.093.869	37,60
Administradores						
Diretores						
Conselho de Administração	93		4.400		4.493	
Conselho Fiscal						
	93		4.400		4.493	
Total do Bloco de Controle	57.093.962	89,40	4.400		57.098.362	37,60
Ações em Circulação						
Governo do Estado de São Paulo						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda (i)			9.338.731	10,62	9.338.731	6,15
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRÁS (ii)	6.289.661	9,85	47.495.068	53,99	53.784.729	35,42
Outros (iii)	476.890	0,75	31.130.268	35,39	31.607.158	20,82
Total das Ações em Circulação	6.766.551	10,60	87.964.067	100,00	94.730.618	62,40
Capital Total	63.860.513	100,00	87.968.467	100,00	151.828.980	100,00

(iii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	31.03.2010					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas						
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	56.499.392	89,40			56.499.392	37,50
Administradores						
Diretores						
Conselho de Administração	93		4.400		4.493	
Conselho Fiscal						
	93		4.400		4.493	
Total do Bloco de Controle	56.499.485	89,40	4.400		56.503.885	37,50
Ações em Circulação						
Governo do Estado de São Paulo						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda (i)			9.338.731	10,68	9.338.731	6,20
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRÁS (ii)	6.224.172	9,85	47.000.728	53,74	53.224.900	35,33
Outros (iii)	475.593	0,75	31.113.450	35,58	31.589.043	20,97
Total das Ações em Circulação	6.699.765	10,60	87.452.909	100,00	94.152.674	62,50
Capital Total	63.199.250	100,00	87.457.309	100,00	150.656.559	100,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**3. Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física**

31.03.2011						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (a)	840.624.995	100,00			840.624.995	58,60
Banco HSBC			296.922.252	50,00	296.922.252	20,70
Banco Votorantim			296.922.252	50,00	296.922.252	20,70
Demais acionistas	5				5	
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>593.844.504</u>	<u>100,00</u>	<u>1.434.469.504</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41			569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17			112.605.547	10,17
Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL (d)	58.925.480	5,32			58.925.480	5,32
Demais acionistas	366.674.306	33,10			366.674.306	33,10
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>			<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00			3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>			<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellin	4.223.308	100,00			4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>			<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
(d) Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL						
Ministério da Hacienda Y Crédito Público	2.704.846	89,90			2.704.846	89,90
Demais acionistas	303.882	10,10			303.882	10,10
	<u>3.008.728</u>	<u>100,00</u>			<u>3.008.728</u>	<u>100,00</u>

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) O acionista “Governo do Estado de São Paulo” tem suas funções atribuídas por decreto estadual de administração tributária, financeira e creditícia, controle interno do Poder Executivo e execução orçamentária. As atribuições do acionista “Governo do Estado de São Paulo” estão regulamentadas no

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

decreto nº 49.900 de 2 de julho de 1968, o qual determina sua responsabilidade político – administrativa nas áreas tributária, financeira e de controle interno do Governo do Estado de São Paulo.

31.03.2010						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.624.995	100,00			840.624.995	58,60
Banco HSBC			296.922.252	50,00	296.922.252	20,70
Banco Votorantim			296.922.252	50,00	296.922.252	20,70
Demais acionistas	5				5	
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>593.844.504</u>	<u>100,00</u>	<u>1.434.469.504</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41			569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17			112.605.547	10,17
Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL (d)	58.925.480	5,32			58.925.480	5,32
Demais acionistas	366.674.306	33,10			366.674.306	33,10
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>			<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00			3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>			<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellin	4.223.308	100,00			4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>			<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
(d) Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL						
Ministério da Hacienda Y Crédito Público	2.704.846	89,90			2.704.846	89,90
Demais acionistas	303.882	10,10			303.882	10,10
	<u>3.008.728</u>	<u>100,00</u>			<u>3.008.728</u>	<u>100,00</u>

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2011, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 10 de maio de 2011

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre o Formulário de Informações Trimestrais

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com o Formulário de Informações Trimestrais.

São Paulo, 04 de maio de 2011

César Augusto Ramírez Rojas
Presidente

Pío Adolfo Bárcena Villarreal
Diretor Administrativo

Marcio Lopes Almeida
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiari
Diretor de Operações

Jorge Rodríguez Ortiz
Diretor de Empreendimentos

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre o Relatório da Revisão Especial dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório da Revisão Especial dos auditores independentes.

São Paulo, 04 de maio de 2011

César Augusto Ramírez Rojas
Presidente

Pío Adolfo Bárcena Villarreal
Diretor Administrativo

Marcio Lopes Almeida
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiari
Diretor de Operações

Jorge Rodríguez Ortiz
Diretor de Empreendimentos